ANNO LXXV — Domingo 8 de Outubro de 1899 — NUMERO 227

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

PHARMACIA
JACY
VÉRAS— Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 35 minutos, expedido as 5 horas e 36 minutos e entregue as 6 horas e 25 minutos),

Foi creada uma brigada de infantaria da guarda nacional no municipio de Quipapá, nesse Estado.

— Estão feitas as nomeações para as tres brigadas do municipio de Canhotinho

— A sessão do Congresso hoje effectuada não teve interesse, que careça de menção especial.

— Registram-se novos casos da peste bubonica em Assumpção, do Paraguay.

A epidemia cresce de violencia, atacando agora as principaes familias daquella capital.

Muitas casas acham-se abandonadas: a população está dominada de immenso panico.

Berne, 7 de Outubro.

Foi aqui decretada a obrigatoriedade do seguro contra accidentes, a partir de 1903.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1899

Interesse nacional

Quem quer que com calma e criterio procure em sua integra, resolver o problema da politica brasileira, de certo encontrará os maiores entraves, as mais difficeis barreiras, e se tiver a fortuna de transpor o caminho que se lhe desvenda, desilludido e cheio de incertezas, chegará ao seu termino.

Lavra a mais injustificavel das indifferenças em o seio de grande parte da representação nacional, em real contraste com outros membros do Congresso cujo patriotismo é merecedor dos mais francos elogios.

Os grandes assumptos, as momentosas questões das quaes depende mui principalmente a felicidade da patria, são esquecidos, por aquelles, e a politica geral é substituida pelo partidarismo individual, e scenas pouco honrosas para os representantes do povo, são repetidas diariamente, e commentadas nas rodas de onde surgiram.

Os ataques pessoaes são a ordem do dem do dia, e o expediente é preenchido pela exhibição do *curriculum vitae* entre aquelles dos nossos legisladores.

No entanto o tempo passou-se igualmente, como nas memoraveis épocas em que naquelle mesmo recinto José Bonifacio doutrinava em nome da Liberdade e da Patria, e faz-se ainda devido a isto a prorogação da actual sessão legislativa, que sem duvida não chegará para ultimar os trabalhos da sessão anterior.

Sente-se, como consequencia daquelle facto no seio da representação nacional, a ausencia de partidos politicos, normalmente constituidos, que sustentando uma doutrina, possam cumprir a sua missão patriotica de sinceros administradores dos publicos negocios, quando no governo, e fiscaes dos actos dos seus antagonistas, quando na opposição.

No Parlamento, não se empenha a luta em campo aberto; francos atiradores e guerrilhas sem bandeiras, a não ser as qualidades individuaes de seus chefes, degladiam-se, e annullam-se, sem ao menos avaliar o quanto de impatriotico vão commettendo.

Urge pois que novas medidas sejam tomadas.

O actual Presidente da Republica, com a sua politica de tolerancia, na qual os interesses da ordem partidaria propriamente dita, são succedaneos aos economicos financeiros, sobre os quaes assenta o nosso credito e a nossa honra, offerece, amplo ensejo para esta patriotica resolução da qual resultará um estado mais prospero e feliz para a nossa querida patria.

E' preciso antes de batermos palmas aos excessos que que se possam praticar, medir a parte da responsabilidade que pesa sobre cada um, e vermos que differentes e antagonicos mesmos podem ser os meios empregados pelos partidos, mas que o fim a que se destinam é harmonico e uno, pois que deve ser o progresso e engrandecimento de sua patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 5 de Outubro.

Joaquim Ramos de Araujo, sentenciado pedindo novamente providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para o Municipio de Bom Jardim, afim de ser submettido a novo jury.—Prejudicado em vista da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, em officio de 26 do mez proximo findo.

Sydronio Pio da Silveira Vidal, procurador de Luiz Rodrigues Guimarães, pedindo que se mande pagar ao seu constituinte importancia a que tiver direito por ter exercido o cargo de Promotor Publico interino do Municipio de Altinho, a contar do dia 4 a 16 de Janeiro do corrente anno.—O peticionario legalise o seu titulo de nomeação.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira da Pá Ferrado em Leopoldina, pedindo prorogação por 90 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de suas funcções.—Remettido ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção publica para attender.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, pedindo que seja paga ao seu Thesoureiro Dr. Galdino Eudoxio de Britto a quantia de 750$000, importancia de sua subvenção votada no orçamento vigente e relativa ao trimestre de Julho a Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leandro José M. Malheiros, viuvo da ex professora do municipio de Aguas Bellas, Julia Cesario de Mello, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos á mesma a contar do 1º a 16 de Julho passado.—Informe o Sr, Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo para ser inquerida D. Julieta do Egypto Oliveira residente na torre, afim de que seja o seu depoimento junto aos autos do processo que se acha, no Superior Tribunal de Justiça em gráo de appellação, e que a respeito ouvido o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.—Requeira a autoridade judiciaria competente.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA 4 DE OUTUBRO DE 1899

Recursos que subiram a decisão do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Classe n. 4

Mateo Benite & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que resolveu em sessão de 2 do corrente dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a 1ª divisão da classe n. 4 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Guedes de Araujo & Filhos.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 2 do corrente, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios passarem para a 4ª divisão da classe n. 4 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Silva Marques & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que resolveu em sessão de 2 do corrente dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a quinta divisão da classe n. 4 da Tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

José Gonçalves da Costa.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido do peticionario passar para a sexta divisão da classe n. 4 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

A. J. Madeira & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 2 do corrente, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios serem excluidos do mappa organisado para a destribuição do imposto da classe n. 4 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Manoel L. S. de Carvalho, João Barbosa de Carvalho e Francisco José da Silva.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 2 do corrente resolveu negar provimento ao presente recurso.

Classe n. 6

Manoel L. S. de Carvalho, Diogo Carneiro Rodrigues e Antonio Juvencio Rodrigues.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a primeira divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Paes Barreto.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 28 de Setembro findo resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a segunda divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Francisco Faustino Britto & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 28 de Setembro findo resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a terceira divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Manoel do N. Vieira da Cunha Sobrinho.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido do peticionario passar para a quarta divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Mendes Sampaio & Irmãos, Adolpho Mendes & C., Antonio Ferreira de Oliveira e Piragibe Hagissé.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios passarem para a quinta divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

B. Amaral & Farias e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios passarem para a sexta divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Sebastião & Filho e M. M. da Nova.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para setima divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Tirco de Fonte.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, que em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido do peticionario passar para a oitava divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Sebastião Manoel do Rego Barros.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido do peticionario passar para a nona divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Manoel Ferreira Baltar, Silva Guimarães & C e T. D. Evans.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios passarem para a undecima divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

John H. Boxwel—Nephew & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios passarem para a decima terceira divisão da classe n. 6 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Arthur L. Griffith Williams, João Joaquim Alves de Albuquerque, Hegolino Machado da Cunha, José Gouveia, E. Kauffmann, Antonio Baptista Nogueira e Carlos Sinden.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios serem excluidos do mappa organisado para distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Arthur Braga, Paiva Valente & C, Costa Lima & C, Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Ferreira Rodrigues & C, Manoel Joaquim Pessôa, Carlos F. Wingerozens, Juvenal Pupo, Antonio Martins Moreira Modesto de Moraes Pinheiro, Charles T. Brown, Antonio Rodrigues Soares, Menezes Irmãos, Fernandes Leal, Herminio de Cima & C. Polidoro Bittencourt, Manoel Dias da Silva, Lopes Esteves, Machado & Seixas, Amaral & Gusmão, Santiago & Valença, Manoel & Senna, Daniel Francisco Pinheiro e Pohlman & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolve negar provimento ao presente recurso.

Guimarães & Valente.—Conforme a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que, em sessão de 28 de Setembro findo, resolveu dar provimento ao presente recurso, no sentido dos peticionarios ficarem excluidos do mappa organisado para distribuição do imposto da classe n. 4 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Otto Schodtmann.—Reformo a decisão do Tribunal do Thesouro no recurso interposto pela firma commercial Schodtmann e Arnold afim de ser mantida a inclusão daquella firma na distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A da lei n. 407 deste anno, porquanto a Recorrente não provou ter cessado de negociar nesta capital quando ainda mantem um escriptorio á rua do Bom Jesus n. 7.

Amorim Fernandes & C.—Reformo a decisão do Tribunal do Thesouro no recurso interposto pela firma commercial Amorim Fernandes & C., afim de ser mantida a quota que coube a Recorrente na distribuição ao imposto da classe n. 6 da tabella A, da lei n. 407 deste anno.

O facto de ser o commercio de estiva o principal ramo de negocio da Recorrente não a exclue da collecta na classe n. 6, commissões e consignações, por estar ella incluida na excepção da regra estabelecida na 2ª parte do n. 4 do § 4 da referida lei.

Ramos & Gopper.—Reformo a decisão do Tribunal do Thesouro no recurso interposto pela firma commercial Ramos & Geppert afim de ser mantida a inclusão della na distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A, da lei n. 407 deste.

O facto de ter sido a recorrente contemplada na distribuição da classe n. 3 (seu principal ramo de negocio) não a exclue de ser collectada tambem na de n. 6 (commissões e consignações) pois esta classe está incluida entre as que formam excepção da regra estabelecida na 2ª parte do n. 4 do § 3 da referida lei, e quanto o contem de incidir em algum ou alguns numeros exceptuados no n. 4 do § 4 do art. 2º da lei n. 407 incidir tambem em numeros não exceptuados deverá pagar a quota que lhe couber em cada numero dos exceptuados e ainda a que lhe couber em um dos numeros não exceptuados a mais dez por cento sobre a quota do ramo principal principal do seu negocio por cada outro numero não exceptuado.

Recursos que subiram do Tribunal do Thesouro á decisão do Exm. Desembargador Governador do Estado e julgados no dia 5 de Outubro de 1899:

Santos Lima & C. negando provimento—Dou provimento para o fim serem collectados em oitocentos e cincoenta mil reis attenta a importancia do seu negocio.

Fonseca Irmãos & C.—Reformo o despacho para o fim de continuarem os reclamantes, tributados na classe n. 12, visto que manteem alfandegamento dos armazens 14 e 16 da rua Barão do Triumpho, como informa o empregado da Recebedoria.

André da Silva Dutra, negando provimento—Confirmo.

Eugenio Goetschel & C. dando provimento para o fim dos peticionarios passarem para a quadragesima quinta divisão.—Confirmo.

Barros & Schuler, dando provimento para o fim dos peticionarios serem excluidos do mappa organisado para o pagamento do imposto.—Confirmo.

Dia 6

Maria da Exaltação Algonoz Cabral, pedindo isempção do imposto de que trata a classe n. 44 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Outubro de 1899

Narciso da Silva Guimarães contractante dos reparos da ponte da Tacaruná, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva pedindo eliminação de 2 apparelhos da Recife Drainage existentes na casa n. 9 sita á rua da Cadeia Nova.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti contractante dos reparos do Canal de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 914$710 correspondente aos alludidos reparos.—Sim.

O PORTEIRO
A. Peregrino

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Reproduz-se o seguinte resumo, por ter sido omittido o respectivo despacho

Despachos do dia 5 de Outubro de 1899

Coronel Manoel Carneiro Leão, proprietario da casa em que funcciona a escola estadoal de Muribeca, pedindo que se officie ao Thesouro do Estado, no sentido de ser suspenso o pagamento dos vencimentos ao professor daquella escola até completar a quantia de que lhe é devedor o dito professor dos alugueis da mencionada casa, a contar do 1º de Outubro do anno proximo findo.—Informe o Delegado de Ensino, ouvindo o professor na fórma do Regimento interno.

Maria Catharina de Albuquerque Maranhão nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Jacobá de Bôa-Vista, requerendo prorogação de prazo. — Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 3 do corrente.

O PORTEIRO
Manoel Joaquim de Avellar

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 6 do corrente

Avelino Netto de Mendonça, Dr. Aquilino Gomes Porto, e outro, Caetano Soares dos Santos e as Companhias de Seguros Contra Fogo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Laurentina Maria da Conceição, Umbelina Clara Pires e outra, Moreira & C., Candido de Carvalho Neves, João Luiz Gonzaga, e João Baptista Furtado.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Alexandrina Joaquina de Sant'Anna, Antonio Joaquim Ribeiro, Bellarmina Dias da Gama, Catharina Maria de Senna, Francisco Antonio do Rego Barros, Marcos Antonio do Sacramento, Olympia Olindina da Conceição e Xavier Alexandre Philippino.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Maria do Monte Carneiro Campello.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Manoel de Moura e Silva. Elvira Mendes Jacques, e o Dr. Antonio Rodrigues Antran.—Certifique se.

Ernesto Cunha e Francisco José Dias Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Dr. João Coimbra.—A sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Estrada de Ferro do Limoeiro, Repartição dos Telegraphos. Genovina Izidora Paz e Souza, Amós da Silveira Borges Tavora, Azevedo & C., Bellarmino Fernandes de Carvalho Almeida, Clara Francisca de Hollanda Cavalcanti, Francisco Alves Crateri Netto Joaquim Frederico Soares, Joaquim Gracilliano de Mello Silva, João de Oliveira Vasconcellos, Joanna do Espirito Santo Mindello, Marcelino José Gomes, Manoel Moutinho da Silva, João Baptista Pereira Campos e Alfredo Silva & C.—Informe o Sr. Dr. sub Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 28 de Setembro de 1899

João Manoel Corrêa de Lima.—Deferido no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 92, sita na rua do Barão de Nazareth, cidade do Cabo onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Officio do Collector do municipio de Correntes de 16 de Setembro proximo passado.—Responda-se negativamente de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal de 26 do corrente.

Francisco Salgado Braz.—Deferido no sentido de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores rendeiros da olaria de propriedade do peticionario, sita no Zanguê freguezia do Poço da Panella, aquelle que vier a estabelecer-se em dita olaria.

Pedro Pereira de Lyra.—Deferido no sentido de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 20 A, sito na rua do Afflictos, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Claudino Justino José Carneiro.—Deferido no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Claudino Justino José Carneiro, sita na rua do Motocolombé sob n. 6 A, freguezia de Afogados, a contar do exercicio de 1897 a 1898 em diante e emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Anna Herminia da Fonseca Castello Branco.—Deferido em vista das informações no sentido de ficar isenta do imposto de decima a propriedade de Anna Herminia da Fonseca Castello Branco, sita na rua Vidal de Negreiros sob n. 194, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

João Francisco de Carvalho.—Faça-se a averbação

Rodrigues & Machado. — Guilhermina Marcelina de Albuquerque e Antonio Mendes de Almeida.—Restitua-se.

Contas apresentadas pelo Dr. Procurador dos Feitos da importancia de 1:800$000.—Approvadas.

Manoel José Soares d'Avellar.—Indeferido, em vista da casa de que se trata não ter as dimensões decretadas pela lei n. 1544.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 216.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, Tiburcio Valeriano da Silva. Manoel Silvestre da Silva e Antonio Felix Vicente, remettidos pelo Dr. juiz de direito de Correntes, como sentenciados alli.

— Communicou-me o Dr delegado do 1º districto da capital que, hontem foi encontrado na parte posterior da egreja do Rosario, da freguezia de Santo Antonio o cadaver de um recemnascido.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fel-o transportar para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

— Pelo delegado de policia de Bom Jardim foram enviadas hontem a esta Repartição 27 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Francisco Antonio da Silva, entrou em data de 1 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Benedicto, do municipio de Quipapá, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Outubro de 1899

Trajano Dias Gomes dos Santos, Firmino Valentim de Andrade, Thomaz José de Gusmão, Roldão Alexandre dos Santos, Theodomiro Cesar Duarte, João Baptista Furtado, Laurentina Maria da Conceição, Umbelina Clara Pires, Maria Francisca Tavares Maria do Monte Carneiro Campello, João Luiz de Gonzaga, Francisca Gomes de Andrade.—Informe a 1ª Secção.

Candido de Carvalho Neves.—Informe a 2ª Secção.

F. Amaral Cardozo & C., os mesmos, A. Fabrica de Apipucos.—Informe a 3ª Secção.

Carolina Pinto Magalhães. — Certifique-se.

Israel Benedicto da Costa.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Moreira & C., Theophilo Gomes de Oliveira.—Informe com urgencia a 1ª Secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de Outubro de 1899

Antonio Alves de Miranda, a Companhia The North B. Sugar Limited. João Porfirio da Cruz e Manoel Candido de Albuquerque.—Certifique-se não havendo inconveniente

Antonio Joaquim de Mello.—Indeferido.

Antonio Pedro da Costa.—Deferido, pagando os emolumentos e assignando o competente termo.

Bernardino da Costa Campos.—Deferido. pagando os emolumentos legaes.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Deferido.

Francisco Tavares Muniz.—Deferido, pagando, os emolumentos respectivos.

Candido Affonso Moreira.—Como requer, pagando os respectivos impostos e emolumentos com relação ao predio n. 45, e indeferido com referencia ao de n. 44 em vista da informação da directoria de obras.

Joaquim Alves Bugel.—Deferido, pagando os emolumentos de accordo com a informação do lançador.

Dr. Pedro Pires Pontual.—Como requer.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Tem de veras sorprehendido que a questão de sanidade publica, em referencia a peste bubonica do Porto, tende a descambar pela imprensa da capital do norte para uma questão de antagonismo e rivalidade entre o paiz para além do Douro e para o paiz a quem desse rio.

E' para sentir a situação do Porto, que é a do paiz inteiro, que sobretudo economicamente está passando por uma crise grave. Mas não tem explicação querer-se converter em causa de divisões e antagonismos entre gente da mesma nação em assumpto que pelo contrario deve unir todos no mesmo cuidado e no mesmo desejo do bem geral.

Considerando o *Jornal do Commercio* sobre esse desvio, manifesta o seu pensar, criterioso sempre, nas palavras, que a respeito emittio e aqui insiro:

« Entendemos que neste particular a attitude da imprensa de Lisboa e de toda a pessoa sensata deve ser o desculpar as injustiças do Porto, filhas de uma irritação de momento, e não contribuir para as tendencias de regionalismo e de particularismo que, por vezes, se manifesta no norte do paiz e principalmente na segunda cidade do reino.

Ha quem attribua a remotas causas ethnicas essas tendencias por quanto o Douro foi sempre uma linha de separação entre os povos, antes da civilisação os approximar e confundir. Mas nos povos, como nos individuos, não ha differenças, nem separações que resistam á vida em commum, á partilha por igual das mesmas dôres e alegrias, das mesmas luctas, dos mesmos desastres, dos mesmos triumphos. A alma portugueza não palpita no norte por uma fórma diversa da do sul, não tem para cima do Douro nem mais intensidade, nem mais fervor, nem mais enthusiasmo que no resto do paiz.

Particularisações ethnicas existem ainda, sobretudo em determinadas provincias, podendo-se até dizer que o transmontano se parece mais com o castelhano do que com o minhoto; que este se approxima mais do gallego do que do extremenho; e que o extremenho é menos afim do algarvio do que o algarvio do andaluz. Mas que importa isso, se a vida commum de tantos seculos, se as vicissitudes por que a familia portugueza tem passado através dos tempos, a teem tornado solidaria, creando-lhe uma alma commum, e ligando-a toda na mesma aspiração, no mesmo sentimento, na mesma fé?

Manifestações regionalistas em Portugal representam apenas antagonismos de occasião na base fundamental do interesse material. Cada vez que ellas se dão, devemos erguer bem alto a signa d'alguma coisa superior a tudo o sentimento e o interesse da nação.

No caso particular da peste que appareceu no Porto, sem que nem o norte nem o sul do paiz tivesse d'isso responsabilidade, lembra desde logo perguntar aos que levantam a bandeira das rivalidades e antagonismos regionaes, em que consiste o crime dos que, fóra do Porto, se arreceiam pelos seus paes, pelos filhos, pelos seus amigos, pela humanidade, do contagio d'um mal terrivel que pode vir d'essa cidade?

Não foi de certo o sul do paiz, não foi Lisboa, não foi nenhum d'esses elementos que o Porto considera injustamente seus rivaes, que fez com que a essa cidade se creasse a situação violenta em que se acha.

De nenhum d'esses elementos rivaes se pode o Porto queixar nem por essas, nem por outras causas que lhe criam hoje tantos desgostos e prejuizos.

Fóra do Porto, que é levado por motivos faceis de comprehender n'uma cidade essencialmente commercial e laboriosa, e que se pede? Unicamente providencias para que o mal se não alastre por todo o paiz.

Eis o crime!

Mas neste caso, são tambem rivaes, antagonista e inimigos do Porto os que na Hespanha, na França, em todos os paizes da Europa e até no Egypto, adoptam e reclamam medidas as mais rigorosas para se precaverem contra a invasão da peste!

De todos os paizes são enviados medicos para estudar de perto ao mal; em todos os paizes se encara como uma calamidade publica essa epidemia, que, apesar de não ter feito entre nós maleficio que nem comparar-se possa com o que produziu, por exemplo, a influenza, tem comtudo tradições tão más, desde a Edade Media, que ellas bastam só por si para aterrar a humanidade!

E o porto não se revolta contra esses paizes, não vê nelles adversarios systematicos e interesseiros, não os enche de imprecações e de ameaças.

Para que é então essa malquerença contra o seu proprio paiz, onde, não contra o Porto, mas apenas a respeito de um mal que lavra no Porto, se podem providencias de caracter preventivo.

Essas providencias não tem correspondido á gravidade das circumstancias, nem obedecem ao melhor criterio.

Que culpa tem disso ou norte do paiz.

Si persistirem nesse caminho de levantar questões de antagonismos e de rivalidades dentro da mesma nação, dentro do mesmo povo, a *verdadeira peste* será essa!

Peste incomparavelmente mais funesta e perigosa. »

Mais frisante é ainda o que diz o *Seculo*, tratando do assumpto e com referencia a uma certa parte da imprensa madrilena, que se apossou do *separatismo* portuguez.

Diz o *Seculo*:

« Alguns jornaes hespanhoes avolumam as queixas do Porto d'agora ao ponto de supporem ver, para um futuro proximo, um forte movimento separatista ao nosso paiz.

Estão os nossos visinhos fazendo castellos no ar.

As discordancias entre o Porto e a Lisboa official são arrufos sem consequencias para a integridade no nosso paiz.

Nem lá, nem em ponto algum do nosso esfriou jamais o sentimento vivo pela gloria e pela grandeza da patria commum.

Em Portugal não ha que recear movimentos separatistas; constituimos uma familia nacional muito unida, com identicas aspirações e sem odios profundos ou historicos que nos possam separar.

Podemos ter—e temos tido—dissidencias de opinião sobre determinados assumptos; coleras momentaneas, aggravos e queixas reciprocas; mas tudo tão pouco consistente, que não se decorre muito tempo sem que se perca a memoria dos recentes eventos.

E num dia de angustia nacional, nos corações do norte ha tanta amargura como nos corações do sul, identico foi o idealista dor! como nos raros momentos de gloria, as almas de todos nós se fundem no mesmo brado de victoria, na mesma manifestação de triumpho.

Não. Em Portugal não se podem dar as manifestações da Catalunha e de Viscaya: em Portugal não poderia tomar corpo, alastrar, tomar tão formidaveis alentos como nessas formosas provincias de Hespanha, a idéa do desmembramento da nacionalidade.

As condições são inteiramente differentes, fundamentalmente differentes.

A propaganda separatista que se anda fazendo com certo exito no paiz visinho, encontra terreno magnificamente preparado para fructificar na Viscaya e Catalunha, desde a lembrança do antigo direito historico até á consciencia da força da sua prodigiosa actividade de hoje, que as fazem os principaes centros industriaes e commerciaes de Hespanha.

Aqui não.

Lá distribuem-se proclamações em que se lê isto.

« A autonomia diz o novo club autonomista catalão—impõe-se como o unico remedio para salvar a Catalunha.

« A autonomia é uma força poderosa e tem meios para prosperar, se quebra os laços de unidade que encadeiam a industria, o commercio e a agricultura catalã, fortemente ameaçada pelos parasitas de Madrid: sobre as ruinas da Hespanha caida, levantar-se-ha pujante a nacionalidade catalã.

Em Portugal, quando muito, pensa-se em por de parte os actuaes partidos politicos—o que é sensato—e eleger deputados que sejam em certos os defensores vigilantes dos interesses do norte.

E' differente.

No Porto insurge-se a população contra o cordão sanitario, que a estrangula: e abate a bandeira do partido que o governo representa.

Em Bilbau andam os canhoneiros a[illegible] sando barcos que desfraldam ousad[illegible] te a flammante bandeira bizkaitarra...

E' differente tambem.

Socegeuem, pois, os nossos visinhos [illegible] cegue tambem o Sr. Carlos del R[illegible] « Liberal »

Nós ficaremos como estamos : a[illegible] ao norte, bons irmãos e bons [illegible] apesar de tudo : sem invejas das [illegible] dos outros, mas com confiança nos [illegible] destinos communs.

Isso basta.

Não temos a pretensão de levantar nova Batalha commemorando outra Aljubarrota.

Não. Já tivemos Montes Claros, Sr. Carlos del Rio, e contentamo-nos em gravar a linha divisoria que marca a fronteira de nossa patria.

E essa hes. »

— Em casa do Sr. Antonio José Patricio, conhecido armador e influente progressista do Porto, no dia 9 á tarde, houve reunião das commissões executivas e consultiva do partido progressista, para accordarem na attitude a tomar na presente conjuctura.

Um dos presentes disse-me que se reuniram ali cerca de trinta individuos, muitos delles dos mais considerados do partido.

Da commissão executiva, é que compareceram apenas dois, os Srs. Lima Junior e Dr. Simões dos Reis, e os outros escusaram-se, uns por doença, outros por affazeres.

Disse-me o meu informador que, por este motivo, isto é, a comparencia da minoria apenas da commissão executiva, ficou a reunião adiada para terça-feira, mas que o espirito da assembléa era o do desfiliação completa do partido progressista do Porto do de Lisbôa, deixando a cada correligionario a sua plena liberdade de proceder.

Já de noite soube de proveniencia regeneradora, que tinha havido nova reunião e votado que o partido progressista do Porto se dissolvesse, publicando um manifesto aos seus correligionarios do norte, dando conta da sua resolução e deixando a cada um plena liberdade de procedimento, como digo.

Não pude obter a confirmação desta segunda reunião.

O que é fora de toda a duvida é que o partido progressista está desgostosissimo; e isso causou sensação e foi muito commentado.

— Já é conhecida a opinião dos medicos francezes que vierão estudar a epidemia do Porto.

Segundo o que pensão elles, tem o Porto razão nas reclamações que dirige aos poderes publicos contra o cordão sanitario e contra os lazaretos, reclamações a que governo junta teem feito ouvidos de mercador.

Dizem os medicos francezes muito peremptoriamente que deploram, com os restantes medicos estrangeiros que se encontram no Porto, que as autoridades sanitarias de Lisbôa persistam, por motivos que nada teem de scientificos, em manter o cordão, illusorio e perigoso, porque a crescente miseria fomentará a diffusão da peste, acrescentando que, na sua opinião, a epidemia continuará no Porto ainda por alguns mezes, talvez mesmo durante alguns annos, sem augmentar de intensidade, sendo quasi impossivel preservar do contagio as outras cidades europêas.»

Ora, manter o cordão durante esses longos mezes e talvez esses alguns annos é materialmente impossivel.

Salta esta impossibilidade aos olhos de toda a gente, ainda da menos versada em assumptos desta ordem.

O governo parece que deve ver se consegue decretar outras providencias hygienicas que mais se comvodecem com os interesses da segunda cidade do reino, porque as que decretou até agora apenas tê tido o merito de não prestarem para nada, sob o ponto de vista da saude publica, e o de concitarem as queixas diversas alarmantes dos prejudicados, que o mesmo é que dizer de todo o Porto e ainda de todo o norte do paiz.

A doença, de epidemica, ameaça tornar-se endemica, como os competentes, os technicos, o dizem.

Ora, para se avaliar bem o que representa a paralysação da industria portuense, é preciso conhecer importancia della.

Em 1881, Oliveira Martins dizia a com as palavras bem frisantes e expressivas, que abaixo se lêem; mas, de então para cá, que enorme desenvolvimento, que extraordinaria transformação soffreu a industria portuense!

Em todo o caso, as palavras de Oliveira Martins devem ser lidas e meditadas, nesta grave conjunctura.

O illustre publicista começa por fazer um resumo dos elementos summarios da importancia industrial do districto do Porto, e determina assim o pessoal operario :

	Operarios
Fabrica do districto do Porto	37.383
Pequenas industrias da cidade	11.800
Pequenas industrias dos concelhos ruraes	33.000
Total	82.183

Em seguida, escreve Oliveira Martins as seguintes momentosas palavras :

« O quadro que ahi fica mostra que quasi um quinto da população do districto vive da industria propriamente dita, isto é, daquella especie de actividade humana que transforma uma certa materia prima n'um producto de natureza diversa

E' de quasi um quinto a população industrial do districto, mas a relação é muito maior, é de um terço no Porto, cidade que, por isso, merece o nome de fabril.

Eis aqui os numeros que o demonstram :

	Conc. ruraes	Porto	Total
População (censo de 1878)	364.384	108.346	472.730
Pessoal industrial	44.80[illegible]	37.377	83.177

Essa industria, que dá trabalho a 80.000 pessoas, dá salario a 9.500:000$000 de capital e representa, no conjuncto dos seus productos, o valor de 15 mil contos.

Que outra especie de trabalho humano, salvo a agricultura, tem aqui a primasia?»

— O novo e poderoso cruzador *D. Carlos I*, de 4.500 toneladas, 14.500 cavallos, com 28 canhões e 5 tubos lança-torpedos, que foi lançado á agua em Maio do anno proximo passado, recebeu ordem de partir immediatamente para Lourenço Marques, em previsão da guerra entre o Transvaal e a Inglaterra.

Varios jornaes teem fallado em atraso na construcção dos cruzadores *S. Raphael e S. Gabriel*, e um collega de imprensa informava só lá para 1.900 estarião em Lisbôa.

Os cruzadores recentemente que no entretanto, estão promptos ha muito, tendo as "Forges et Chantiers de la Mediterranée" dado por concluidos os seus trabalhos.

A demora na viagem dos navios, procede da artilheria, que se está mettendo, e no que se não deve gastar muito tempo.

— Na reorganisação do exercito tem-se, que os 4 regimentos de caçadores e os 3 batalhões creados para as 4 divisões territoriaes, tem os seus quarteis em Lisbôa, Valença e Elvas.

O regimento de caçadores n. 1 é formado por 2 batalhões do antigo regimento de caçadores, n. 2 e por um dos batalhões do de infanteria n. 7, que é dissolvido. Este regimento era a 1ª divisão militar, e os seus batalhões tem os ns. 1, 2 e 3.

O regimento de caçadores n. 2 é constituido pelo batalhões do antigo regimento de caçadores n. 5 e por 1 batalhão de infanteria n. 7. E' o regimento da 2ª divisão, embora fique com o seu quartel no castello de S. Jorge.

Os seus tres batalhões tem os ns. 4, 5 e 6.

Em Valença fica aquartelado o 3º regimento de caçadores, correspondente á [illegible] divisão, [illegible]

Os batalhões tem os ns. 7 [illegible] 9.

Na 4ª divisão, [illegible] Elvas [illegible] infanteria n. 4 e 1 d[illegible] regimento de caçadores [illegible]

Os batalhões tem os ns. 11 e 12 [illegible]

Em Evora fica o regimento de infanteria n. 4, que é constituido pelo antigo regimento de caçadores com [illegible]

Em Leiria fica o regimento [illegible] mudando a sua designação para infanteria 7.

O novo regimento de infanteria 10 é constituido pelo de caçadores 3, que só muda de nome, ficando de guarnição em Bragança.

O regimento de caçadores 1, de guarnição em Setubal, é transformado em infanteria 11.

Os regimentos de caçadores das Ilhas passam a ter a denominação de infanterias ns. 25, 26 e 27.

[illegible] duas brigadas, sendo uma constituida pelos regimentos de cavallaria 2 e 4, aquartelados em Belém, e outra pelos ns. 1 e 3, que têm os seus quarteis em Elvas, Extremoz e Villa Viçosa.

As escolas praticas ficam [illegible] onde se acham, á excepção da de cavallaria, que passa, provavelmente, para Abrantes.

Na artilharia fica tudo quasi como está, constando que o grupo de montanha [illegible] para Vianna do Castello ou para Amarante.

Só isto se realisar, diz o *Seculo*, póde o Sr. ministro guerra [illegible] distribuição racional das forças do paiz, sem causar grandes transtornos nos militares e nem as localidades que tanto disputão sua guarnição militar.

— O boletim meteorologico do Observatorio do infante D. Luiz de Lisbôa dá as seguintes informações sobre o abalo de terra, que se sentio em quasi todo Portugal, na noute de 13: em Lisbôa deu-se ás 8 horas e 53 minutos da noite, durou 5 segundos e foi na direcção N E. S W.

As localidades, onde se derão prejuizos materiaes foram: em Torres Vedras, onde ficaram fendidas algumas das paredes das igrejas da Graça e Santa Maria e casa da Camara Municipal; em Sobral abriram se fendas em alguns predios; na Alhandra soffreu grandes prejuizos o predio em que reside o Dr. Assis, filho do Domingos de Assis, o « Fandango. »

— Além do abalo de terra, houve fortes trovoadas, que causaram graves prejuizos nos campos.

No concelho de Gues, os habitantes dos lugares de Machuda e Souto da freguezia de Colmeal ficaram reduzidos á miseria.

Na povoação de Capoos, concelho de Arganil, [illegible] engrossado pelas chuvas [illegible] inundação [illegible] gado e creação.

No mesmo concelho, no lugar de Pracais, foram arrastados pela cheia Manoel Gonçalves, de 70 annos e uma neta de 7 annos que pereceram.

Em Famalicão esta faisca matou dous homens deixando um terceiro em perigo de vida.

Em Paços de Ferreira, tres jornaleiros ficaram asombrados.

HISTORIA

[illegible]

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

IV

E' bastantemente sabido que Pernambuco desde os primitivos tempos, é a parte mais bellica do Brazil, razão pela qual nos campos e casernas do Rio Grande do Sul estão constantemente em grande porcentagem numerica os destemidos filhos do Leão do Norte.

Nas lutas intestinas dos valentes *gaúchos* e em toda guerra travada com a banda oriental pelos filhos da patria adoptiva de Francisco Mendanha, a infanteria do Norte (*Bahianos* segundo o modo com que nos distinguem) supportou sempre o clima quasi glacial, com roupas as mais das vezes improprias alimentando-se de *churrascos* e *mate chimarrão*, além do *amoroso* nas marchas, attestando assim a nossa vitalidade como soldados e cidadãos.

Por isso não receiamos affirmar que a reconhecida bravura dos *gaúchos* foi-lhes transmittida desde os primeiros tempos no exemplo de saber lutar morrendo, legado dos nossos avós, e no sangue dos que sobreviveram se ligaram depois com as filhas d'aquella região.

Podessemos fazer uma estatistica dos nossos varões enviados para o sul desde as primeiras acções na Colonia do Sacramento, e ficaria exuberantemente provado que o *Braziolandez* paga ao sul um tributo cruel de sangue, que tyranna e desproporcionadamente é arrancado de nossa vitalidade, impedindo consequentemente a prosperidade relativa, debaixo de todos os pontos de vista.

De accordo comnosco, reconhece esta dura verdade todo o espirito que estuda os factos.

Agora mesmo a illustrada redacção do *Jornal do Recife* assim se expressa : « Pensamos que todo e qualquer governo, o Brazil é apenas o sul, sendo o norte um pariá, cuja unica missão é fornecer carne para o canhão e dinheiro para o erario publico »

Mesmo assim, na falta de uma estatistica especial destes factos constantes, sucessivos, de remessas de *Braziolandezes* para o exercito nacional no sul, desde as antigas capitanias até a Republica Federal, de hoje, temos uma prova patente, irrefutavel, para robustecer a nossa affirmativa, no recenseamento de 1890, publicado ultimamente, n'uma população de 5.902.017 habitantes. Neste nosso *Braziolandes* o sexo feminino é superior ao masculino em..... 189:051 almas, ao passo que nos estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro, inclusive o Municipio Federal, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, o sexo masculino é superior ao feminino em 13:547 almas n'uma população total 7.583.099 habitantes.

O Sul da Republica recebe da Europa immigrantes de ambos os sexos, porém sempre maior quantidade do masculino, e mais os recrutas *Braziolandezes* que são, como se sabe, deste ultimo sexo. Emquanto que ao Norte não vem immigrantes nem regressam os que servem á patria, porque lhes faltam os meios, e raros são os que têm essa dicta. Em parte a prosperidade de lá os attrahe, como tambem lá ficaram os nossos retirantes das seccas de 1877 a 79 e demais outras, escravos vendidos e foragidos que para lá foram nos tempos ominosos da mesma secca e da gloriosa luta abolicionista. Accrescente-se a isto ultimamente, todo o exodo que se a attrahe a—Amazonia,—pela prosperidade que desenvolve, embora cruelmente dizimada como é pelas febres de máo caracter.

Poderiamos precisar outros factos, como: o da recente guerra civil em que só nortistas se bateram, com poucas excepções, entre os quaes citaremos os mercenarios da policia de S. Paulo.

Os afamados *gaúchos* com rarissimas excepções, se deixaram aquietar, desculpando-se com o terreno, que, na opinião d'elles, era *apertado* para o manejo da arma de cavallaria!!

Deixemos, porém, os afortunados do sul e cuidemos [illegible] famintos *Braziolandezes* [illegible] nossa «*miseria* e *preguiça*» [illegible]

Donatarios e governadores [illegible] tinham, muitos d'elles [illegible] mantiveram a prioridade [illegible] terras [illegible], contra os ataques dos [illegible] necessidade de repellirem as [illegible] invasões e tentativas de *habeis* [illegible] aventureiros audazes.

Bois-le-Comte, sobrinho de Villegaignon, Nicoláo Durand de [illegible] estabelecido [illegible] colonia franceza no forte Coligny [illegible] do Rio de Janeiro em 1560 pelo [illegible] gador Mendo de Sá, então governador geral, com tropas que levou do norte, entre as quaes se achavam muitos Pernambucanos, desembarcou em principios de 1561 em a nascente povoação do Recife, tentando angariar fortuna e aqui estabelecer-se, sendo repellido energicamente por Duarte Coelho de Albuquerque, segundo donatario, com forças adestradas nas lutas com os nativos.

Jayme Lancaster e João Venne, com expedição para vingar a derrota de Thomaz Cavendiske, aqui fundearam em 31 de Março de 1595.

O roubo de ricos despojos foi o alvo que levaram a effeito, não obstante o grande rechaçamento por elles soffrido, perdendo cerca de 100 combatentes, quando atacavam a *paliçada* seu vice-almirante João Baken, lugar-tenente de Lancaster, dois capitães francezes e outros officiaes.

Desse tempo por diante como que accentuaram-se as coisas e os factos, e á excepção das forças expedidas de Pernambuco para conquistas, do Rio Grande do Norte e Maranhão, estabelecimento do Ceará e fundamento da Amazonia como já o haviam feito em 1579, com a Parahyba a paz reinava amplamente, com ella os gozos e prazeres, a par da mundanidade na vida, quando a invasão hollandeza accommetteu a terra no doce enlevo em que estava!

D'ahi por diante os acontecimentos da titanica luta dos 24 annos, essa epopéa dos CEM CAPITÃES, precipitaram-se n'um labor constante e tão heroico, que não ousamos relembrar aqui.

O gosto ou necessidade da arregimentação de forças para defesa, chegou ao requinte de crearem-se batalhões especiaes, prevalecendo-se do facto accidental de nascimento de brancos, de indios, de mestiços, e pretos. Talvez mesmo o orgulho dos dominadores assim determinasse, como ainda hoje entre nós acontece ridiculamente nas corporações religiosas. Seja como for, consideramos aquella distincção até certo ponto rasoavel, uma vez que embora se proclame a todo instante a egualdade dos direitos entre nós, os homens pretos do Brazil ficaram totalmente prejudicados com a extincção do batalhão dos *Henriques* nos postos de officiaes.

E assim foi que os coroneis Henrique Dias, Antonio da Costa, majores Domingos Rodrigues Carneiro, Joaquim Ramos de Almeida, Agostinho Bezerra, Francisco José de Mello, Antonio Francisco de Mello, de outros tempos desappareceram como taes; os homens pretos militares de hoje, são unicamente bastardeados, no premio a que têm direito seu valor e denodo militar.

(*Continúa*).

VARIEDADES

Os botões

Aquella hora quente e de sol quem iria sair? Os patrões, na varanda fresca, conversavam, os criados tambem gosavam a sua folga, na copa e no patio; a tesoura do jardineiro ia cortando a relva.

Alli apenas appareciam passaros, e Gilberta, a creadinha, foi-se deslisando lentamente mar-mergulhar na agua limpida do arroio quando ouviu um «Ju!» de susto d'uma vosinha fraca de creança.

Assustada, escondendo o collo, voltou se e deu com o pequenito, o pequenito da patrôa, que a olhava com tanta curiosidade, que a creadinha corou, apezar de ter o garoto só uns cinco annos.

— Ah! foi você?... Agora já sei...

— Que é Carlito? perguntou a criaturinha.

— Você escondeu agora, mas é tarde...

E partiu a correr.

Quando Gilberta appareceu em casa, a patrôa chamou-a severamente.

— Gilberta, desappareceram da minha camisa dois botões de coral da minha camiseta; eu sei que estão comtigo, dá-m'os.

— Eu, senhora?! balbuciou chorando a pobresinha.

— Sim, Carlito viu-os e tu os escondeste logo no seio mal viste a criança. Dá-m'os por bem, senão...

— Senhora, eu posso mostrar.. pôde examinar-me... murmurou soluçando a criadita.

A patrôa cruel chamou-a á camara, e o pequenito, rindo, acompanhou-as.

E', botão á botão, o corpinho abriu se, depois a camisinha, e...

— Olhe os botões, mamãe .. olhe os botões alli ..

A senhora mordeu os labios (de inveja, ou para não rir da ingenuidade da criança?) e, arrependida, afagando Gilberta que chorava, disse-lhe meigamente :

— Vai minha filha, vai .. não eram tão lindos os que me furtaram .. — E baixinho—Ah! se fossem assim os meus... se fossem assim os meus...

COELHO NETTO.

PARNASO

HONRA AO MERITO

«*Ne sutor ultra crepidam*»

(PACHECO)

Ao amigo e collega Manoel Leoncio (vid. *Provincia* de 20 de Setembro).

Salve! metro feliz que traduz verso
De ornado e de natal com ternas flores!
De flora os [illegible] quentes têm odôres
N'um simples *suspirar* de humor perverso.

Metro á parte! e *má gia* do Universo
«Com pé na meia» pisa nos verdores,
Nem consupa... A Natura tem primores
Ledos de poesia n'um gemer perverso

Oh! dáte gorda que entre nós se conta!
Magro poeta quer chantar-te o rei
Nas igrejas que em *refresco* aponta...

De anzol, janquilho, de alfinete, um sol
Jubiloso nos cerca, e sôbe, e monta...
Dá calor aos poetas de «*Arrebol*».

24—9—99.

PEDRO PIMENTA.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por actos de 7 do corrente e de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou para os cargos de delegado do municipio de S. Lourenço da Matta o capitão do batalhão de infanteria Orestes Alves da Silva, para o de subdelegado do 1º districto do municipio de Garanhuns Joaquim Ferreira de Noronha Branco, em substituição do actual que foi exonerado, e 1º supplente de subdelegado do districto S. Luiz Gonzaga do mesmo municipio, Agostinho Alexandre de Barros, ficando exonerado o actual.

Album de Domingo—Summario de hoje :

[illegible] mulher [illegible]
Octavio [illegible] ;
«[illegible]», Gastão Diniz ;
«[illegible]», Clementer ;
«[illegible] morte [illegible] amanti», F. Marotti ;
«[illegible] morte [illegible]», Manoel [illegible] ;
«[illegible]», Mendes Martins ;
«[illegible] novosa» Manoel Mattos, Yoyo Bohemio.

X

[illegible]—E' o seguinte o programma da kermesse de caridade a realisar-se hoje no Collegio de S. Vicente de Paulo :

1.ª Parte

Inauguração da kermesse ao 1½ dia.

J. Aschor—*Concordantia*, á 8 mãos, pelas Sªs. Dd. Delphina Falcão, Elvira da Silva, Maria Pastora Rocha e Josephina Raposo.

Os embaraços de uma menina curiosa, peça portugueza por diversas alumnas.

S Alassio—*La Gioconda* D. Constança Nunes da Fonseca.

2.ª Parte

Weber—*Ouverture der Freiscut*, á 4 mãos, pelas Sªs. Dd. Leopoldina de Mello e Alice Menezes.

Canto Comico, pelas Sªs Dd. Elvira da Silva e Constança Nunes da Fonseca.

X

Novenas em Apipucos— Hoje pelas 6 ½ horas da noite começará com todo esplendor a primeira novena em honra a Santissima Virgem das Dores que se venera na Capella desse arrabalde, cantada por gentis senhoras.

A orchestra acha-se sob a direcção do professor João Polycarpo Soares Rosas.

O pateo estará lindamente ornamentado com galhardetes e bandeirolas e a noite illuminado á giorno.

Tocará em todos os actos a banda marcial do Arsenal de Marinha.

A festa realisar-se-ha no dia 15 do corrente, em acção de graças pela terminação das obras que se fizeram no templo.

X

Club Universal de Mobilias—Procedeu esse club o seu 19 sorteio do Club n. 2 sendo premiado o Sr. Joaquim Porfirio da Silva possuidor do n. 22.

X

Capella de Apipucos — Pedem-nos para noticiar que as esportulas angariadas para a festa da Senhora das Dores na Capella de Apipucos são as seguintes :

Quantia já publicada	420$000
O. T. de Miranda	50$000
D. Maria Burle	30$000
D. Evangelina Burle Lisbôa	30$000
D. Anna Rita Loureiro	20$000
D. Angela M. Conceição Reis	20$000
D. Maria Luiza Ferreira de Abreu	10$000
D. Clotilde de Menezes	10$000
D. Maria Abrantes	10$000
D. Adelaide Galvão	10$000
D. Clara Gesteira Dubeux	10$000
D. Zulma de Noronha e Silva	10$000
D. Amelia Monteiro Dubeux	5$000
D. Maria Elisa Carneiro da Cunha	5$000
D. Maria Augusta Coelho	5$000
D. Oliva Santos	5$000
D. Maria Julia de Almeida Cunha	5$000
D. Florinda Porto Figueired	5$000
D. Maria Julieta Porto Figueiredo	5$000
	635$000

X

Tribunal do Jury—Deixou de haver sessão por só terem comparecido 15 jurados.

Foram multados em 5$ os que faltaram e sorteados os seguintes :

Recife
José Balbino de Senna Dias.
Santo Antonio
José Fernandes Lima Junior.
Alexandrino Albino da Silva.
Gustavo Nery da Silva Junior.
Antonio dos Santos Lima.
José Maximiano de Souza.
S. José
Augusto Barbosa Bertrando.
Pedro Alexandrino de Mello.
Francolino Barbosa de Oliveira.
Antonio Accacio Mendes.
Agnello Affonso Villaça.
Manoel Baptista do Amaral.
Afogados
Manoel Hermeterio de Hollanda Teives.
Bôa-Vista
Leopoldo Cirne.
Sebastião José da Silva Lessa.
Tiburcio Firmino Tavares.
Antonio Vieira de Barros.
Graça
Manoel Cavalcanti de Mello Filho.
Poço
Antonio Lino Ribeiro Guimarães.
Varzea
José Agripino de Araujo.

X

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio se hontem (7) em sessão extraordinaria sob a presidencia do Dr. Regueira Costa, inspector geral interino, e comparecendo a ella os Drs. Opatho Victor, Feliciano de Motta, Hortencio Peregrino, Carlos Porto Carreiro, Luiz Lombard, Pedro Celso, Martins de Barros, Octavio de Freitas e professor Francisco de Medeiros.

Lida a acta da antecedente, *foi approvada* sem impugnação.

Em seguida, e não havendo expediente, procedeu o Relator da 3ª commissão Dr. Porto Carreiro, ao interrogatorio da professora de S. José do Egypto, Anna Marques Pereira do Rego—no processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Concluido o interrogatorio teve lugar o julgamento da professora Maria Hosana Pacheco

Lido o relatorio o relatorio dos autos e a defesa, votou-se o parecer adiado da 3ª commissão, relator o Dr. Regueira Costa; concluindo pela absolvição da mesma professora.

Foi approvado.

Passou-se ao julgamento da professora Maria Rosa Pereira.

Depois da leitura do relatorio de todo o processado e da defesa, submetteu-se a votação o parecer da 3ª commissão, relator o Dr. Carlos Porto Carreiro, concluindo tambem pela absolvição daquella professora.

Foi approvado.

Foi ainda lido, um parecer da 3.ª commissão, relator o mesmo Dr. Porto Carreiro, sobre a petição da professora Clara Olympia de Lima Freire, requerendo que, de accordo com a lei n. 281 de 23 de Junho do corrente anno, se lhe mande pagar a gratificação de [illegible] em que completou [illegible] annos de effectivo exercicio no magisterio publico, concluindo que a peticionaria está no caso de ser attendida.

Approvado,

X

Loteria da Capital Federal — O bilhete inteiro n. 6708 da loteria da Capital Federal extrahida ante-hontem premiado com a sorte de 15:000$000 foi pago a um negociante á rua de Maria e Barros, pela popular Casa da Fortuna, á rua 1.º de Março n. 25 do Sr. Martins Pinto & C.

X

Loteria de 500:000$000—Eis os numeros premiados da 69.ª 2.ª loteria da Capital Federal de 500:000$000 extrahida hontem :

35140	500:000$000
[illegible]	30:000$000
14848	20:000$000
14717	10:000$000
[illegible]	2:000$000
29830	2:000$000
30683	2:000$000
33598	2:000$000
43148	2:000$000

X

Os heroes ignorados—Por occasião das festas do Jubiléo da Rainha Victoria, o Sr. F. Watts, o grande pintor symbolista do Reino Unido, ousou levantar a sua voz em favor dos heróes ignorados [illegible] — porque são desconhecidos da maior parte.

Não é bastante, disse elle, levantar um [illegible] nacional [illegible] os grandes homens, depositar na abbadia de Westminster os restos dos que se tornaram illustres nos campos de batalha, nas artes [illegible] sciencias ou na politica.

A patria deveria mostrar-se reconhecida para com todos esses heróes, os mais modestos principalmente, os que morreram obscuramente para salvar os seus semelhantes, os heróes da [illegible] salvando os seus camaradas [illegible] catastrophes do trabalho, os heróes dos naufragios e dos incendios que não tiveram [illegible] recompensa [illegible] cumprimento do seu dever.

E o Sr. Watts citou um bello exemplo : Na barra de Aldersgate em Londres, não longe da igreja de St. Botolf, uma rapariga chamada Alice Ayres, criada em um soit shop, acabava de morrer, victima de sua dedicação

O dono e a dona da casa estavam ausentes, quando durante a noite se manifestou fogo na loja. Alice Ayres pensou apenas nas quatro crianças que ella tinha visto nascer, que havia criado, e salvou a vida a todas, mas cercada de fumo, sendo cercada pelas chammas, não teve forças para salvar-se a si propria.

O Sr. Watts vai por em execução a sua grande e nobre idéa e a Inglaterra possuirá dentro em pouco o pantheon dos modestos, a santuação de honra dos ignorados.

Pediu ao Governo e ás autoridades municipaes autorisações para collocar em varios edificios, bem em evidencia, lapides commemorativas com o nome dessas pleiades de heróes e quaes os actos gloriosos porque morreram.

Os primeiros «memoriais» serão postos proximamente no grande muro de St. Botolfo, no centro da «City».

Gloria ao grande pintor symbolista inglez por ter pensado em immortalisar os modestos.

X

Varias — Segundo a "Buenos Ayres Handels Zeitung", nos ultimos 15 mezes fundaram-se, na Inglaterra, especialmente, emprezas de electricidade para a Republica Argentina com capitaes que montaram a 15 milhões de libras sterlinas.

— Em Nova-York foi queimado em effigie o celebre financeiro americano William Astor, que acaba de se naturalisar inglez.

— No pateo da cadeia de Baltimore foram, no mez passado, enforcados quatro negros por terem praticado violencias em mulheres.

— Em Berlim foi condemnado a sete annos de cadeia o poeta Wildikid que publicou uns versos injuriosos ao imperador.

— O millionario William Vanderbilt Junior vai converter-se ao catholicismo, por influencia de sua esposa Virginia Falz, que é uma catholica fervorosa.

X

Loteria Esperança—Dessa importante loteria, de extracção na Capital Federal e organisada de accordo com a lei federal n. 2.418, e cujo thesoureiro é o Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo, acaba de abrir uma agencia provisoria á rua Quinze de Novembro outr'ora do Imperador, n. 28 A, onde estarão á disposição do publico os seus bilhetes, e pagar-se-hão todos os premios.

Segundo os respectivos planos, são os premios maiores das extracções de 10, 12, 15 18, 20 25, 30, 40, 50, 100, 200 e 500 contos de réis.

Os premios são garantidos por deposito de suas importancias, nos termos da lei federal; e é essa loteria a que actualmente distribue maior porção de premios aos jogadores; os quaes por isso não devem esquecer-se que a agencia é á rua Quinze de Novembro n. 28 A, e que ahi lhes cumpre depositar suas esperanças.

E' não desanimar.

X

Hospital portuguez—E' mordomo da semana de 8 a 15 do corrente o Sr. Joaquim José de Amorim.

X

Delegacia Fiscal—Só paga contas de materiaes de 10 a 21 do corrente mez.

X

Club Universal de Mobilias — Procede hoje o club n. 6 o setimo sorteio sem ser sorteado o socio n. 81 Sr. Alfredo Franco.

X

Correio do Recife— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

"Actor" para Maceió recebendo :
Impressos ás 9 horas do dia.
Objectos para registrar ás 8 1½ horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 9 1½ horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 10 horas do dia.

"Clyde" para a Europa, recebendo :
Impressos ás 9 1½ horas do dia.
Objectos para registrar ás 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica ás 10 horas do dia.

X

Serve Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,
Rua Nova, 47.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Setembro proximo findo, 1:478 leitores, que consultaram 1:703 obras em 1:758 volumes, distribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Vol.
Artes e Industrias	1	1
Astronomia	1	1
Arithmetica	2	2
Almanacks	10	10
Biographia	7	8
Cartas e Atlas	3	3
Chimica	4	4
Direito Criminal	3	3
Direito Commercial	4	4
Direito Civil	6	11
Engenharia	1	1
Educação e Pedagogia	1	1
Encyclopedia	5	6
Botanica	6	9
Geologia	1	1
Geographia	13	15
Historia	41	51
Jornaes e revistas	1.239	1.23[illegible]
Legislação	1	3
Lexicographia	10	11
Litteratura, 1.ª secção	72	72
Idem, 2.ª secção	124	124
Idem, 3.ª secção	73	73
Meteorologia	1	1
Moral	2	2
Mechanica	1	1
Mineralogia	3	5
Mathematica	5	5
Psychologia	1	1
Philosophia do Direito	2	2
Politica	8	14
Philosophia	9	12
Philologia e Linguistica	11	12
Occultismo	1	1
Religião	2	3
Rhetorica e Poetica	10	10
Sociologia	3	5
Topographia	1	3
Theoria e Pratica	8	10
Variedades Juridicas	1	12
Viagens	6	6
Zoologia	1	1
	1.703	1.758

X

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 8 de outubro :

Horas de accender 6 1½
Horas de apagar 3 1½

Dia 9

Horas de accender 7 1½
Horas de apagar 3 1½

X

Serviço Militar—Para hoje :

Superior de dia á guarnição e ao Quartel o capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Azevedo.

O 14º dará a guarda do Brum, Quartel General o corneteiro do piquete, e o 40º as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visitas.

Dia ao Quartel General o amanuense José [illegible] dos [illegible].

Uniforme 8.º, gorro capa e capote.

Para amanhã :

Superior de dia á guarnição o capitão do 14º Pedro de Barros Falcão.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 6, gorro, capa e capote.

Entregou-se ao 14º competentemente rubricada e excesso de serviço e titulo de divida de ex-soldado Alberto Victor Bien e ao 40º uma cópia do corpo de delicto feito no soldado José Epiphanio Ferreira da Silva.

— Foi transferido para o 14º de infanteria o 2º sargento do 39º José do Rego Barros.

— Foi classificado no 27º o major Onofre Moreira de Magalhães.

— Obteve 60 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 14º José Francisco Ferreira da Cunha.

X

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 65—23.ª da Capital Federal, extrahida em 6 de Outubro :

67098	15:000$000	8637	200$000
44950	1.500$000	14339	200$000
36317	500$000	32583	200$000
7602	200$000	64029	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2157 7240 30153 54720
5455 9020 50243 69026

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

7522 18190 30008 39946 58432
13288 26437 35338 45145 67971
17364 29151 35929 52393 68931

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

67091 67093 67095 67097 67099
67092 67094 67096 67098 67100

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

44941 44943 44945 44947 44949
44942 44944 44946 44948 44950

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros :

36311 36313 36315 36317 36319
36312 36314 36316 36318 36320

APPROXIMAÇÕES

67097	125$000	44951	50$000
67099	125$000	36316	25$000
44949	50$000	36318	25$000

Todos os numeros terminados em 98 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 98

X

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Temperatura	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,3	760,mm04	18,mm84	78
9 »	26,9	760,mm59	18,mm89	71
12 »	27,2	760,mm16	18,mm74	70
3 t.	25,8	758,mm95	17,mm11	73
6 »	27,0	759,mm53	19,mm04	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Insolação 46,°6. Pr[illegible] 36,°6.

Temperatura maxima 28,°25

Temperatura minima 25,°5

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm2 á sombra 3,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento

E e SE alternados de meia noite até 2 h. 43 m. da manhã; ESE e E alternados até 8 h. 05 m.; SE até 9 h. 06 m. ESE até 10 h. 00; E e ESE alternados até 3 h. 21 m. da tarde; SE até 6 h. 39 m.; SSE até 7 h. 27 m.; S até 7 h. 48 m.; SE e SSE alternados até 8 h. 36 m.; S até h. 59 m.; SE até h. 39 m.; ESE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m 91.

Nebulosidade média 0.50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Setembro

O prea-mar foi ás 4 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m52.

O prea-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m49.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m51.

Idade da lua 2 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

X

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos distros do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Ernesto Ramos de Medeiros, alferes do exercito, e Georgina Violeta de Medeiros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Gonçalo Pinto da Silva, natural de Portugal, viuvo, residente na freguezia do Recife, e Thereza Maria de Jesus, solteira, natural deste Estado e residente no municipio de Palmares.

Martinho José Rodrigues da Silva, natural do Estado da Parahyba, e Amelia Leopoldina de Sena Ventura, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Ovidio Laurentino da Sousa, natural deste Estado, e Maria Ceciliana de Almeida, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Theotonio dos Santos, natural da Bahia, e Amelia Catharina Pires, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Luiz de França Pereira e Anna Rosa Rosa Alves da Purificação, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

Antonio José da Silva e Leopoldina Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

X

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional "Espirito Santo".

Para a Parahyba—Dr. Diogo Cabral de Mello, Dr. Gabriel D. de Andrade sua senhora sua cunhada 1 filho e 1 creado, Antonio Maria Distincto, Joaquim Costa.

Para Natal—Cesario Fernandes de Oliveira, José D. da Silva, Olympio Tavares, Manoel Francisco Gomes, Antonio A. de G. Paiva, Umbelino de Mello.

Para o Ceará—Coronel Isacio de Oliveira e sua senhora, coronel João Antonio Coelho, Henrique Gomes, Glicerio do Amaral, José D. Carreira.

Para Maranhão—Caetano Campos, Maria Francisca Guimarães, Firmino Francisco de Paiva.

Para o Pará — Coronel Ricardo José Correia Lima, Irmã Mirica, Irmã Cleonilia, Antonia M. de Figueiredo sua senhora e 2 netas e 1 criada, tenente João Alfredo de Figueiredo sua senhora sua sogra sua cunhada e 2 crianças, Eduardo do Rego Barros Lima, Maria Beatriz, Alfredo Marques, José [illegible], R. Archanjo, Elias B. Ramos e 3 filhos, Justino G. de Oliveira, José Bezerra da Silva, José V. Peruga, Gusta-

lino Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio F. da Silva, José Clementino do Nascimento, Manoel Betorna, Pedro Lins, João Lins, Joaquim José de Siqueira, Cesario M. da Costa, Alvaro A. Ribeiro, João dos Santos, Francisco G. de Andrade

Para Manáos—Dr. Alfredo Ricci e sua senhora, Francisco Rocha, José P. Madureira, João das Neves Candido Carlos Alfredo Mello, Arnaldo Meira sua mãe e 7 irmãs, Miguel B. Braga, João B. Galvão, Manoel Paramé, Francisco Pereira, Pedro Carreiro, João Pinto Meirelles.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 6 de Outubro de 1899.

Existiam	453
Entraram	4
Sahiram	10
Existem	417
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	11
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	447
Arrecadados bons	405
Doentes	21
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	14
Total	447

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Firmino da Silva.

Alta

Bellarmino G. Rezende.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Deputado Vice-Presidente, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, por ter deixado de comparecer, com participação, o Sr. Presidente tenente-coronel Francisco Gurgel do do Amaral.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão estando presentes os Srs. Deputados: Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Lino Lencastre Regallo Braga e Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, pedindo a palavra o Sr. Deputado Coronel Rodrigues de Moura, disse que tendo o illustre collega, Presidente d'esta Junta, Sr. Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, acabado de passar por um doloroso golpe, em consequencia do infausto e prematuro fallecimento de seu prezado irmão o honrado commerciante desta praça José Gurgel do Amaral, propunha que, sendo lançado na acta um voto de profundo pezar por tão lamentavel acontecimento, fosse levantada a sessão.—A proposta foi unanimemente approvada.

O Sr. Vice-presidente, designando o dia d'amanhã para uma sessão extraordinaria, afim de não ficar accumulado o expediente, suspendeu a sessão ás 10 e 1|2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. FERREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 3 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 56.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Devoção de São João Baptista que se venera no 2º districto de S. José.

DECLARAÇÃO

A directoria do Concelho, em vista das deliberações tomadas em sessão extraordinaria de 24 de Setembro ultimo, resolveu continuar as suas obras de edificação da nossa Capella e Hospital do dia 15 de Outubro em diante.

Qualquer material que a generosidade publica quizer dispensar para tão util humanitario fim da construcção dos edificios devem ser dirigido para a rua 89 n. 155

Outrosim a mesma directoria por deliberação unanime do concelho resolveu escolher d'entre os seus muitos prestimosos irmãos bemfeitores os seguintes que têm de coadjuvar com os seus donativos para a construcção do portão o gradil do nosso hospital.

São elles os seguintes:

Dr. Bernardo Camara.
Dr. José Bezerra.
Coronel Ernesto.
Visconde Suassuna.
Dr. Henrique de Siqueira Santos.
Coronel João Brandão.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Faustino Porto.
Manoel Antonio dos Santos Dias Filho.
Dr. Esmeraldino Bandeira.
Gastão Ribeiro de Oliveira Filho.
D. Annunciada Gouveia, exma. esposa do Sr. Coronel Delmiro Gouveia.
D. Josuna Rosa Galvão
D. Carolina Moreira de Araujo Livramento.
D. Clarine Duprat.
D. Maria de Azevedo Gomes de Mattos.
D. Maria Loyo Leal.
D. Clementina Pereira Lima, exma. esposa do Dr. João Gonçalves Pereira Lima.
Dr. José Antonio de Pinho Borges.
Dr. José Donato Gomes Torres.
Dr. Misael Domingues.
Dr. Queiroz Cavalcanti.
D. Thereza Hoo o.

A Commissão encarregada da edificação deste hospital, tendo de recomeçar as referidas obras, vem fazer um appello a magnanimidade dos fieis catholicos, não só do interior como do exterior deste Estado, confiada na grandeza d'alma e no sentimento intimo de religião e caridade do coração de todos os christãos para nos auxiliar na construcção deste grandioso edificio de caridade erigido em louvor ao glorioso martyr S. João.

Séde da Sociedade de S. João Baptista do 2º districto de S. José, em 24 de Setembro de 1899.

A directoria

Presidente, Fabio da Costa [illegible] de Farias.

Secretario, Cancio Cantalice Lapeini e Floresta

Thesoureiro, Juvino Basilio de Sant'Anna.

Fiscal, Claudio da Silva Salles.

Vice-presidente, José Onofre dos Reis Marinho.

Fala o Sr. Palacios

No jornal «El Mundo» da cidade do Mexico, publicou-se recentemente uma carta do Sr. Vicente Palacios, distincto empregado da fabrica de estamparia de San Antonio na cidade de Queretaro. Diz o Sr. Pacios:

Illms. Srs.:—Com bastante prazer me dirijo a V. V. S. S. para referir-lhes o seguinte, que poderão publicar se assim o desejarem.

Desde o anno de 1895 que comecei a sentir um canceço constante em todo o corpo, e com especialidade na espadua; sentia ardor na espinha dorsal, tinha o peito oppresso e uma tosse que vinha completar os seus soffrimentos.

Foi-me administrada uma infinidade de medicamentos que só me alliviavam temporariamente.

Em Novembro de 1896 fui victima de uma forte dor de cabeça, palpitação do coração e tremor nas pernas da mesma forma que nos antebraços.

Esta ultima novidade produzio-me uma melancholia e sobresalto taes que me tinham sempre desassocegado

Como já disse, estando n'uma situação tão critica tomei todos os medicamentos que se considerava capazes de restabelecer a saúde, além de me submetter com implicita obediencia aos conselhos de varios facultativos. Nada disto me deu resultado.

Numerosas pessoas me falaram em elevados termos das famosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e do numero infinito de curas que com ellas se tinha obtido.

Desejoso de acabar com os meus soffrimentos, pelo amor que se tem á saude, decidi experimentar, (ainda que sem muita fé pois já não julgava curar-me) as prodigiosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Ao consumir a metade do segundo frasco destas Pilulas principiei a reanimar-me e ja observar que os symptomas da minha enfermidade iam desapparecendo como por encanto. Em vista de tão felizes resultados continuei medicando-me com as pilulas até tomar sete frascos.

A's Pilulas Rosadas do Dr. Williams devo, indubitavelmente a boa saude de que hoje disfructo podendo attender com facilidade as minhas occupações.

Dou a V. V. S. S. os meus mais sinceros agradecimentos pela maneira rapida e decisiva com que me curaram com as suas pilulas.

Fico tambem muito reconhecido ás pessoas que me recommendaram as famosas Pilulas do Dr. Williams.

Qualquer pessoa que deseje mais informações acerca do precedente digne-se dirigir-se a mim para a fabrica de estamparia de San Antonio, cidade de Queretaro Republica do Mexico, ou para minha casa na rua da Primavera n. 3 (em frente da Horta Grande) na mesma cidade.

(Assignado) VICENTE PALACIOS

Queretaro, 3 de Julho de 1898

A' Dr. Williams Medicine Co.,
Schenectady N. Y.. Estados Unidos.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelece os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, Estados Unidos e será informado onde comprai-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua da Hortas n. 55.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se fez uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias; —e quem não é seriamente sincero, vive com metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro. A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratórios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

LOTERIA ESPERANÇA

ESTRAÇÃO NA *Capital Federal*

Organisada de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

Premios Maiores

10, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 40, 50, 100, 200 E

500:000$000

GRANDE LOTERIA ESPERANÇA

9.ª Extracção da Plano K 2 cujo premio maior é 50:000$000 ao 1.º 10.000$000 ao 2.º 4:000$000 ao 3.º 2.000$000 ao 4.º, 1.000$000 ao 5.º e muitos outros no total de 4.381.

Chama-se attenção do publico para a Loteria do plano desta importante Loteria que terá lugar na Capital Federal a 12 do corrente sobre rigorosa fiscalisação do governo da União.

50:000$000

Integraes por 4$000 divididos em quintos de $800, as 2 horas da tarde de 12 do corrente.

10.º—Extracção, premio maior 10:000$000 ao 1.º 2:000$000 ao 2.º, 1:000$000 ao 3.º e muitos outros, que terá logar a 16 do corrente as 4 horas da tarde.

Todos os premios são garantidos com deposito feito de accordo com a Lei Federal.

O cessionario desta importante Loteria que até hoje mais premios distribue é a do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

RUA DO HOSPICIO N. 75
RIO DE JANEIRO

Brevemente será annunciado novos planos das Extracções no corrente mez.

As Listas Geraes, prospectos, e annuncios enviar-se-hão gratuitamente as pessoas que as solicitarem, ainda mesmo que não hajam comprados bilhetes destas loterias.

Acceitam-se agentes para todas as localidades do interior dando-se vantajosa commissão nas compras a dinheiro.

Expedir-se-ha telegrammas no mesmo dia aos agentes com os resumos dos premios

Os pedidos do interior serão haviados com a maxima pontualidades, devendo toda a correspondencia ser dirijida a BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Rua 15 de Novembro n. 28 A. antiga do Imperador, agencia provisoria, onde serão pagos todos os premiados; e desde já acha-se a venda os bilhetes na 9.ª Loteria dos planos acima.

RECIFE

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças [illegible] ... rheias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite [illegible] ... BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomina.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

Sr. Honorio do Prado—Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso Xarope de *Alcatrão e Jatahy.*

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura secca, spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viesse abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente ora a gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobreviendo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy.*

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,

Joaquim Vaz d'A Amaral.

Rua dos Gusmões, n. 75, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Flavio Bredcrode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 35.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 58, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantia com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico a rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 as 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite, acudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 9 [illegible]

O ILLMO. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», EAU CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C.», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chymaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito dias de edade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc. e, embora não se tratasse, dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias proprias da época da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor deste novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade —*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba», do Dr Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia a rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

OURO FINO, Minas Geraes, 30 de Junho.—«Tenho empregado em minha clinica com grande exito o preparado Emulsão de Scott, nas molestias broncho-pulmonares e sempre tendo o resultado tão completo e tão extraordinario que, como prova de gratidão por tal beneficio de tão bom preparado, não posso eu deixar de scientificar aos Srs. Scott & Bowne para bem da humanidade e do seu credito como utilitarios dessa tão nobre industria.—Dr. João Anacleto da Motta Paes».

A «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda, goza de merecida reputação no tratamento das cachexias escrofulosas e tuberculosas, devido á falta de sangue e quando tomada a tempo ha salvo milhões de pessoas, muitas das quaes se achavam sem esperança de restabelecimento. Que o seu exito tem sido assombroso, o confirma uma vez mais o testemunho acima.

Dr. Cavalcanti Lina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Muitas jovens se negam a tomar ferro por serem feieiras, para os dentes não ficarem pretos. Não existe este inconveniente com o *Ferro Leras*, que contém os elementos reconstituintes dos ossos e do sangue.

Para tractar as creanças é preciso empregar remedios agradaveis e activos. Com esse fim dá-se todos os annos o *Xarope de Rábano iodado de Grimault & C*, a uma quantidade immensa de meninos fracos, anemicos e tristes.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares; em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Quem não tem observado a pallidez, magreza e o cançaço das meninas que se estão desenvolvendo? Menos frequentes é saberem que esse estado é devido a pobreza do phosphato de cal no organismo, pois este ajuda a formação dos musculos e dos ossos, necessaria para a formação das meninas. Ora, para introduzir esse phosphato no organismo, é só usar o *Vinho ou Xarope de Dusart* que delle é composto.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Purgar com um confeito de forma sedeciera e de um sabor delicioso, que mais parece sahir da confeitaria do que da botica, toma-se por um sonho á primeira vista. Porém pergunte-se ás mães de familia e as creanças que o provaram uma vez e ellas dirão que esse purgativo é a Fruta Julien, suave laxante reconhecido universalmente como o mais agradavel e adequado á medicação da infancia, pois as creanças o tomam com verdadeira avidez.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal e preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do mundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receia causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir seja a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem conter, certos de que o medicamento cuja composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 20.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9· das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1· semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 247$500

Santo Antonio

João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20 — 283$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44 — 589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780
Cardoso & Soares, Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500

Boa-Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62 — 775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 165$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 — 123$750

Graça

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 — 165$000

Classe n. 21—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n. 88 — 665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500
A. Ferreira, Imperatriz n. 6 — 11.0

Recife

Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 — 264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 231$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 50—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 — 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 · do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Rua N. Importancia

Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 — 83$832
Manta & C. Recife, Marquez de Olinda n. 52 — 166$667
Domingos Alves Guimarães, Boa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Boa-Vista, Imperatriz n. 82 — 166$667
José Antonio de Souza, Boa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Boa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Cracão, Boa-Vista, Imperatriz 76 — 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 383$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 17 — 333$300
L. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquelino 17 — 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José, São José 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 — 631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 39 — 420$8.5

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silva e Pinto, S. José, M. Dias 54 — 192$998
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 — 316$248
Padio Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 728$748

Classe n. 11—Armação de magazines

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1 099$998

Classe n. 31—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio, L. do Carmo 28 — 577$500
Alves Morgado & C. S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C. S. José, Pateo do Terço n. 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 15 de Março 9 — 594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750
de Souza Paz & Santo Antonio, M. Novembro 81 — 247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 29 — 123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 — 254$956
Palmeira dos Santos & C, Boa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120
Serafim Mendes Saboia, Graça, Entroncamento 213 — 319$93
Constantino Frasã do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 83$338

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 — 131$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 — 131$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 131$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 — 134$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 43 — 131$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Borges & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B — 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeiras n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 — 1.210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 65 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 — 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$585
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 d — 134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n. 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 28 — 134$509
Arthur Serpião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n. 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 — 134$509

CLASSE N. 21—enchimento de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana n. 8 e 10 — 1:320$ 90

CLASSE N. 24—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C Branco, S. José, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 31—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio rua do Livramento n. 11 — 438$157
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 59 — 665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA

Joaquim Simões & Santo Garibaldi, S. José, rua 81 n. 251 — 169$689

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 367$197
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 63 — 347$697
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — 173$320
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 — 179$629
José de Deus, Recife Pilar n. 2 — 11$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 167$705
Amelia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — 274$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$017
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 31 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 11$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Magalhães, S. José pateo do Terço n. 42 — 111$111
F. Silva, Boa-Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Luzitirus, Boa Vista, idem n. 77 — 1 74$758
Manoel Telles, Boa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias — 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque — 66$000
Francisco Marcelino do Amaral — 66$000
Justino Casado Lima — 66$000
José Lucas Ferreira — 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães — 66$000
Manoel Alves Guerra — 66$000
Demetrio Cardoso de Mello — 66$000
Lorenzo Fernandes dos Santos — 66$000
Eugenio Castro Monteiro — 66$000
Henrique Magalhães da Silva — 66$000
José Elpidio Ferreira — 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 66$000
Manoel Gonçalves Pires — 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho — 66$000
Henrique de Castro Guimarães — 94$875
Marcolino Lopes Catão — 94$875
José dos Santos da Costa Moreira — 94$875
Cimerio de Torres Bandeira — 94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira — 107$250
Amaro de Medeiros — 107$250
Eduardo Coelho de Lemos — 107$250
José dos Santos Tavares — 107$250
Marcos José da Silva — 107$250
Pedro de Alcantara Silveira — 107$250
Pedro da Silva Guimarães — 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros — 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro — 107$250
Euclides Celso da Silva — 107$250
Manoel [illegible] — 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho — 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque — 115$500
José da Silva Neves Monte — 115$500
Christovão Ubóo — 115$500
Francisco Cerasolo M. Coelho — 115$500
Julio Cesar Ottoni — 115$500
Bento do Rego Barros Temporal — 115$500
José Maria B. Vieira da Silva — 115$500
José Rodopiano dos Santos — 115$500
Juvin Condito Pessôa — 115$500
Manoel Hygino C. Couto — 123$750
Ramiro Antonio da Costa — 123$750
Thomaz Luis Cal[illegible] — 123$750
Antonio M[illegible] d'Almeida Sobrinho — 144$860
Claudino Dubeaux — 144$860
Eudino Sete — 144$860
Manoel José dos Santos — 144$860

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1899.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta repartição, convido os senhores possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas em favor da Usina Bomborral sob ns. 54, 89, 235, 27 e 125 a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 9 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que, desse dia em diante são vencerão mais juros as mencionadas apolices.

Pelo Chefe
O 1.º Official
Sebastião de Albuquerque Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/16 d. por 1$000 particular.
Cambio sobre Londres a vista 7 5/16 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario.
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/32 e 7 15/32 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando de tarde para 7 3/8, fechando frouxo.

Em papel particular houve negocios a 7 15/32 e 7 7/16.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 a 7 13/32, com oscillações durante o dia.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$200 a 10$700	
Crystalisado	"	$ a $
Brancos, por 15 kilos	10$500 a 11$500	
Somenos	"	7$000 a 7$500
Mascavado	"	$ a 6$000
Brutos secco	"	4$000 a 4$200
Bruto mellado	"	3$600 a 3$800

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada, nominal.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 110 réis o kilo.
Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Compradores a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. — 1$500
Espichados do norte — 1$500
Salgados seccos do E. Santo — 1$420
Espichados do E. Santo — 1$420
Refugos — 1$000
Verdes nominal — $740

MEL

Cota-se a pipa, vendas — 135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal — a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento — a 160$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento — a 360$000
Solla o meio nominal de 7$000 a 10$000
Refugos 50$ e cordeirinho — a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k. — a 12$000

Borracha 15 kilos — 60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos — 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal — 12$000 a 22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE OUTUBRO DE 1899

J. M. C. da Cunha.—3 volumes com velocipedes e objectos chimicos.

Theo Just.—11 volumes com frascos vasios e rolhas de cortiça.

Guimarães Boheus.—10 volumes com tecidos de linho e de algodão.

Oswaldo Guemão —3 volumes com obras de cobre, molduras e malas torradas.

Herdeiros Bowmann.—24 volumes com oleo e obras de ferro.

Antonio Marques.—1 caixa com objectos chimicos.

Fernandes Nunes & C.—3 caixas com oleado de algodão.

Narcizo Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Santa Casa.—40 arrobas com arroz pilado.

Blackburn & C.—15 caixas com bacalhão.

Mendes Lima & C.—1 barrica com bacalhão.

Antonio de C. Almeida—2 caixas com lenços e lenços de linho.

Souza e Mello—1 caixa com cobertores de algodão e coberturas para chapéos de sol.

Adolpho C. e Silva.—2 volumes com oleado e chapéos de palha.

Eduardo M. de Barros & C.—4 caixas com chá da India.

E. Kauffman.—16 volumes com manteiga de vacca e garrafas vazias.

Silveira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

F. A. Comber—1 caixa com meias de algodão.

Narcizo Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Santa Casa.—2 caixas com lapis e pennas para escrever.

Alheira Irmãos & C.—1 caixa armações e cabos para chapéos de sol.

Paiva Ferreira & C.—2 caixas com pentes, barris de soda, obras de cobre e lona de algodão.

Manoel L. S. Carvalho.—14 caixas com fructas.

Carvalho & C.—1 caixa com chapéos de palha e outros artigos.

João Leite.—3 caixas com cadeiras de madeira.

C. Piegan.—1 caixa com carne em conserva.

J. A. de Barros Guimarães.—1 caixa com chapéos de palha.

Theo Just.—2 caixas com brochas, albuns, papel, extractos e outros artigos.

Manoel Joaquim Pereira.—11 caixas com torcidos de algodão, obras de vidro, de cobre e de ferro.

John H. Boxwell. N. & C., 642 fardos com 113716 kilos de algodão em rama e 913 ditos com 6.736 kilos de assucar mascavado.

Pohlmann & C., 0 saccos com 406 kilos de borracha de mangabeira, 20 barricas com 1403 kilos de borracha de mangabeira - 129 saccos com 9.75 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

H. da Silva Loyo & C., 120|2, 120|4 e 50 saccos com 25830 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 200|2 200|4 de barricas e 100 saccos com 35900 kilos de assucar branco.

F. D. Evans, 700 saccos com 42000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 7 saccos com 420 kilos de milho.

Lopes Ribeiro & C, 400 saccos com 21000 kilos de milho.

— Na barcaça Oateiro, para Canguaretama:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Parente Vianna & C., 1 fardo com 300 kilos de estopa, 21 pacotes com 407 kilos de saccos vasios e 1 secco com 35 kilos de oleo de mamona.

Lemos & C., 5 latas com 80 kilos de phosphoros.

— No patacho nacional Mercantil, para o Rio Grande do Sul.

João Luiz Cavalcante, 1500 côcos, a granel.

— No hiate nacional Victoria, para Mossoró:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

Antonio Maia, 20 caixas com 410 kilos de sabão.

Para Macáo:

E. Oliveira, 4|2 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 33|2 ditas com 2270 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

Antonio Maia, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Macáo:

M. S. Maia & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— No hiate Euclydes, para o Aracaty:

G. do Mattos Irmãos & C., 3 fardos com 180 kilos de velas de cera.

Exportação

DIA 5 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

V. Noesen, 300 fardos com 48728 kilos de algodão em rama.

Alfredo E. William & C., 50 saccos com 3539 kilos de algodão em rama.

Alberto Pinto & C., 303 saccos com 21210 kilos de bagos de mamona.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 6	262:252$607
Idem do dia 7	92:508$080
	354:760$687

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 6	68:998$697
Idem do dia 7, estado	[illegible]
Diversos impostos	1:672$760
Exportação	13:010$399
	8.:679$886

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 6	14:333$184
Idem do dia 7	4:042$730
	18:375$914

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 5	13.658$694
Idem de 6	3:347$191
	17 006$885

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 9 á 14 de Outubro de 1899

Assucar refinado, kilo	$640
Assucar branco, kilo	$620
Assucar mascavado, kilo	$300
Alcool, litro	$725
Aguardente cachaça, litro	$345
Aguardente de canna, litro	$510
Algodão em rama, kilo	$930
Algodão em caroço, kilo	$500
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Côcos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$390
Couros verdes, kilo	$710
Couros espichados, kilo	1$300
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão kilo	$200
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$110
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caroço de algodão, litro	$530
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendé, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	[illegible]
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$080
Borracha de mangabeira, kilo	4$000
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$300
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1899.

Assignado.
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*
Approvo.
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

31 ½ bois, pesando 4.031 kilos.	
355 kilos de peixe a 100 rs.	35$500
21 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	6$300
53 meias columnas a 600 reis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
37 cargas com farinha, milho e feijão a $500	18$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
112 lugares a $500	56$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
84 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	84$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	663$500
Rendimento do dia 1 a 5	3:405$800
Total	4:069$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 60 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 7

Pará e escala —Vapor nacional "Salinas," commandante J. Morreiras; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itapoan," commandante A. Cragg; carga varios generos.

Observação
Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Clyde, do sul, a 8.
Pernambuco, do norte, a 8.
Coblencz, do sul, a 8.
Manáos, do sul, a 10.
Thames, da Europa, a 10.
Mozart, do sul, a 11.
Minho, da Europa, a 14.
Maranhão, do norte, a 14.
Iberia, do sul, a 14.
Itaparica, da Europa, a 15.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. Pernambuco, a 8, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 8, as 12 horas.
Antuerpia e Leixões Coblencz a 9, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames a 10, as 12 h.
New-York Mozart a 11, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 14, as 12 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 14, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fannr.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Junpulaud, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Naviero, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Mercantil, varios gener.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Viola, bacalhão.
Lugar inglez Amanda, bacalhão.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÁO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARCO 20 A — **TELEPHONE 158**

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 8:31[illegible]$360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna á Itambé 6:452$015.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urusé 2.ª e Pae João 11:819$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 2 de Outubro de 1899.

O director,
M. *Brunel.*

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.º, titulo 5.º da lei n. 14 (codigo de posturas.

Pelo Director,
O Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa do Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Aproximando-se o dia 2 de Novembro, o administrador interino do Cemiterio Publico de Santo Amaro convida aos Srs. proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que só é permittido a retirada de restos mortaes das catacumbas, até o dia 30 do corrente mez, assim como caiação e pintura dos tumulos.

Cemiterio Publico 2 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Antonio Luiz Caldas.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.º de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabrobó em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de [illegible] são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II.—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que acceitarem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

§ Unico.—Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 144.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pirgentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bawman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrado cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bawman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:814$000, principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros della estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameileira neste Estado e acha-se em logar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o praso de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem selhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo e Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel a Susstituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de te afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quin[illegible] ao meio dia na sala dos auditorio desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1890.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidados a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica; algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historica natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir de presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.

2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 6.º, tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá a praça o arrendamento da casa e sitio n. 34, antigo n. 22, Ambolê freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vái a praça á requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tortuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Dr. Administrador [illegible] a quem interessar possa que [illegible] collectado no imposto da [illegible] 32 para pagar, 10.000$000 por [illegible] lunterias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo

Major [illegible] de Oliveira 1:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
[illegible] Guimarães.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 do Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preços de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.385, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1889 na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n sexta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2 do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidos a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

Olinda

No dia 11 do corrente, depois da respectiva audiencia do Juiz de Direito, será vendido em praça publica, o predio n. 7 á rua de Santa Thereza, desta cidade, para pagamento da execução, que move a Fazenda ao Estado aos successores de Antonio Teixeira Lopes, pelo cartorio do escrivão Caldas.

Olinda, 4 de Outubro de 1899.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio rescisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermina Feitosa Breckenfeldt nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 9,... —.—

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul em 8 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Esperado em 12 do andante, destina-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se da Europa até 14 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora indispensavel para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os agentes

Adamson Irmãos & C.

...

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 12 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR NACIONAL

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

(Entrará no porto)

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

LEILÕES

Terça-feira 10 deve ter logar o leilão de uma caixa com fazendas de phantazia, com avaria d'agua do mar.

Agente Pestana Leilão

De 153 saccas marca L. & C contendo farinha de mandioca avariada com agua do mar desembarcadas do vapor «Mattapam» em sua ultima viagem a este porto

Segunda-feira, 9 de Outubro

As 11 horas em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

Venderá o agente Pestana, por conta e risco de quem pertencer as saccas com farinha acima mencionadas.

LEILÃO

De 48 peças de tecido de phantazia avariadas

Contendo da caixa marca R H n. 5, descarregada do vapor italiano «Bathoria» de Genova entrado a 19 de Junho.

(Em um ou mais lotes)

Terça-feira 10 do corrente ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico :—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim } um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
...irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazem e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 1...
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. ...
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. ...
Serraria á vapor	
José Rufino Camaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pecas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Mesener Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n.

Em continuação

13 peças de merinó preto enfestado.

16 ditas de chitas pretas lizas.

1 dita de velbutina azul e outras fazendas, ferragens e miudezas.

DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma para acompanhar para casa de pequena familia; a tratar á rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, á rua Barão da Victoria n. 58, 2.º andar.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado á rua do Estreita do Rosario n. 21; a tratar na rua Augusta n. 198

Casa em Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S Pedro n. 10, com bons commodos, agua encanada, cacimba e quintal murado, proprio para grande familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 3 Armazem de Lima.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se podem vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa n. 3, no alto de Apipucos, com bons commodos e agua encanada; a tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado á rua 1.º de Março n. 4.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para cozinhar e outra para andar com creança; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14, ou na Casa Amarella, sitio que foi de Santiago, no Arrayal.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, ... Cameron ... Corrêa da Costa.

Devoção

Beneficente de S. João Baptista do 2.º districto de S José

D. Alexandrina de Mello Torres

(Suffragio)

Por deliberação desta pia instituição, mandar-se-ha celebrar uma missa pela alma da nossa cara e prestimosa irmã Alexandrina de Mello Torres, esposa ao nosso zeloso irmão bemfeitor José Manoel Gomes Torres, no dia 18 de Outubro, pelas 8 horas da manhã, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, em attenção ao seu real merecimento e bons serviços prestados a nossa util instituição.

A mesma devoção convida para assistir ao referido acto a todos os nossos caríssimos irmãos ao seu desolado e carinhoso esposo ao seu querido filho Dr. José Donato Gomes Torres e a toda a familia e parentes e pessoas do conhecimento da extincta.

A directoria agradece desde já eternamente reconhecida a todos que comparecerem a este acto de verdadeira religião e caridade.

Presidente, Fabio da Costa Pereira de Farias.

1.º Secretario, Cancio C. Lupcino Floresta.

Thesoureiro, Juvino Basilio de Sant'Anna.

Casas á venda

Vende-se pelo barato preço de um conto de réis, as duas pequenas casas de pedra e cal sob ns. 10 e 12, em terreno proprio, no principio da Estrada dos Remedios; a tratar com Ricardo Santiago, a rua do Motocolombó n. 42, em Afogados.

Bazar ...

Os proprietarios previnem ao respeitavel publico, que fará tres entradas diarias, a primeira as 4 horas, a segunda as ... horas e a terceira as 8 horas da noite, um grande sortimento de antigas ... no mesmo estabelecimento, ... se acham em exposição.

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular ... certo para ... a erysipela ... completo ...

... DA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PIANOS

DE

F. HUNDT & SOHN

(STUTTGART)

30 annos de experiencia

Unicos agentes no Norte do Brazil

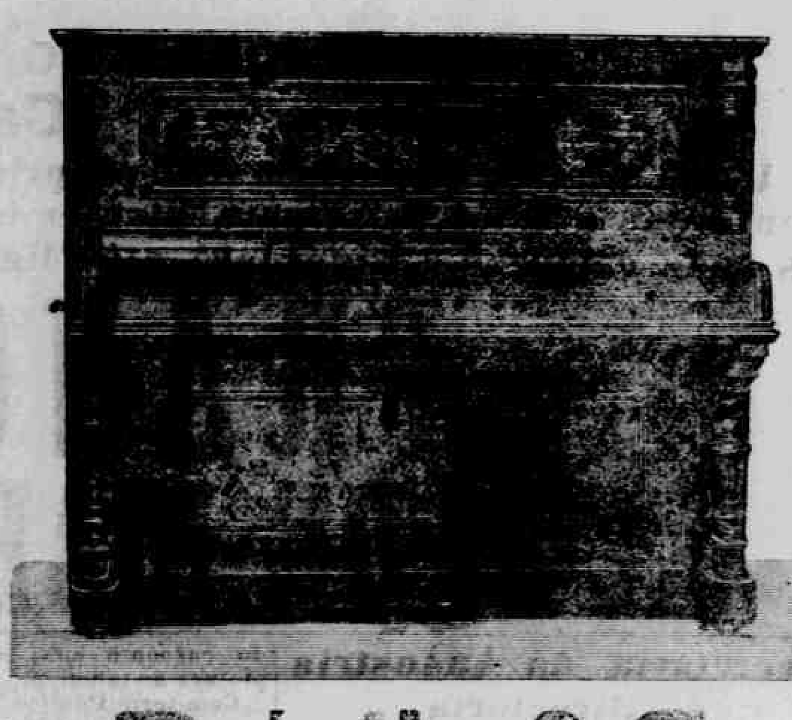

Préalle & C.

Successores de Victor Préalle

59-Rua Barão da Victoria-59

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR ... differentes systemas e ... de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 15 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.

... e typo locomotiva para funccionar com lenha

...

... alambique e aguardente a vapor e a fogo, para grande

... moendas, garoupeiras.

TACHAS de ferro ... e batido, cravadas, e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e outros apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção desta fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelo seu trabalho e de montagem de grande numero de Usinas funccionando sem ..., incumbe-se de mandar vir a ... garantindo a producção ... assucar.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 49.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1.º andar.
Rua do padre Floriano n. 17, casa terrea.
Ilha das Carvalhas n. 33.
Rua da Aurora n. 37, 2º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33 casa terrea
Campina da Casa Forte n. 25.

Queimando sempre

Casemira pura 15 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na Rua do Crespo n. 19.

Olha o queima

1000 fichus de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras tendo torneiras de pressão, metal oranee, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreiras e bombardas.
Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar esta arrigo que satisfaz plenamente o fim desejado garantindo a sua superior qualidade e todas as condições.

Encontram-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem a sua bôa qualidade e preço sem concurrencia

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado do Manoel Cardoso ...

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de mais circulação, attendam a efficacia.

Depositos

Drogaria ... Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 1.

Pharmacia Virgilio Gomes, á rua Larga do Rosario n. 3.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 210 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 600 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

J. Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n.

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. OLIVIER, 127, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Fantasias a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que lh'o pedir.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 30 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante dues leguas da Estrada de ferro de Cocaú; a tratar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus nº 19, 1º andar

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira aceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nas trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

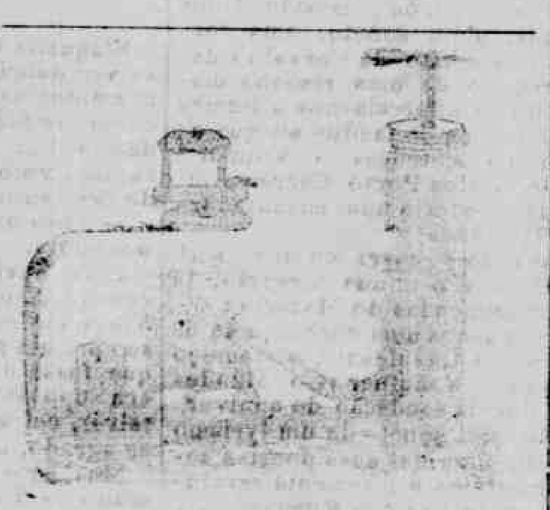

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, do Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. Ss. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não em paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa se com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

da apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Vende-se

Uma importante taverna, bem afreguezada com commodos para familia: o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar á rua Gervasio Pires n. 72. Santo Amaro das Salinas.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN & C., 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre — TINTAS PRETAS E DE CÔRES — *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos* e *liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envoltorio de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Lactéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Sobretudo extraordinariamente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Ultima Creação — LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

Deletrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

Pasta (...) Zed

Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (...) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✠ et GRANGÉ ✠ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação ... de Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARK HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

... Paris, e Pharmacias

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, ... FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen ...
Phcie CARTAL, ..., rue Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger*. 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôa de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARSY & Cª — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1888. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 5 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1896; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

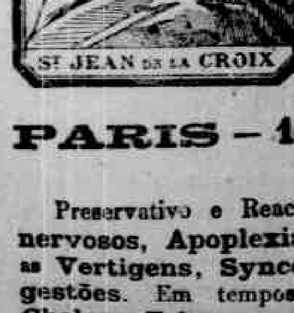

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variado de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inferiores de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$600 o covado.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS em côres, setim, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$ 00 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 a 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 50 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASEMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 36$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$000 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sola.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutes, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — SAVON-BOBŒUF — DENTIFRICIO-BOBŒUF — AGUA-BOBŒUF

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des ..., PARIS e todas as ...

ALBUM DO DOMINGO

INFLUENCIA DA MULHER NA SOCIEDADE.

(Continuação)

Após a perpetração do crime de desobediencia, outr'ora ditoso par, expulso do Eden, errante pelos montes e planicies, perseguido sempre pela voz irada do Senhor e pela espada flammejante do Archanjo, acha-se em guerra aberta com os elementos e sente a sua fronte stygmatisada curvar-se ao peso das luctas e retalhar-se sob o latego inexoravel do destino.

Os seus descendentes, disseminados pelo odio e pela inveja, espalham-se por todo o globo, levando ao seio virgem das florestas a destruição e a morte.

Decahido, já sem o auxilio do braço potente do seu Creador, batido pela furia dos elementos, o homem vê-se na dura necessidade de matar para viver.

Braço a braço, peito a peito, elle lucta com os animaes bravios para não succumbir á falta de alimentos, mas esses duellos desiguaes, hybridos, estupendos, acabarão per extinguir a especie: procura, portanto, um meio de saciar a sua fome, expondo menos a sua vida.

O instincto de conservação acorda a intelligencia, adormecida desde o dia fatal do erro dos seus paes: inventa!

As settas, os dardos sibilam nas selvas, cortam os espaços e depõem-lhe aos pés o alimento, que antes custava lhe o sacrificio da vida; e na espessura das florestas vão buscar a pelle para resguardar o seu corpo das intemperies do tempo.

Com esta victoria o homem sente se subir na escala dos seres.

Mais tarde, tendo realisado conquistas outras que lhe trouxeram a consciencia da sua superioridade sobre os demais seres, o homem approxima-se dos seus semelhantes, e d'essa approximação nasce a sociedade.

A' proporção que desenvolve-se-lhe a intelligencia, cresce em seu coração o amor pela liberdade e na su'alma toma vulto o sentimento de solidariedade.

Comprehendendo que para attingir o seu alvo torna-se preciso abandonar a vida nômada e obscura, o homem deixa as regiões aridas, desce as montanhas, busca as ferteis planicies, construe choupanas, constitue a familia, troca por instrumentos agricolas os de caça e, domesticando os animaes de casta inferior, faz-se auxiliar por elles no cultivo dos campos

As propriedades, não limitadas, são algumas vezes invadidas pelo visinho ganancioso, e essas invasões trazem como consequencia luctas cruentas, que atropelam o progresso da civilisação na sua marcha lenta, mas proficua; d'ahi a necessidade de um Poder que vele e responda pela segurança de cada individuo e pela da sociedade em geral, que garanta e zele os direitos de todos contra a ambição de alguns: crea se a autoridade.

Assim, pois, temos os homens unidos pelo mesmo ideal, a familia constituida, a sociedade estabelecida, a autoridade fundada, o lar levantado, e á Mulher, a quem se deu um logar todo de paz e amor n'esta victoria espiritual, dirigindo os passos do homem pelo agruroso caminho da vida, dando-lhe conforto aos momentos de desanimo, plantando pharóes onde ha trevas, para que elle não interrompa o seu andar glorioso.

(A seguir.)

OCTAVIO CAVALCANTE.

EMBRIAGUEZ

Bebia!... Estava quasi embriagado,
Mas, a seccura me opprimia ainda;
Novamente encho o calice esgotado
Buscando saciar a sêde infinda!...

—Tal como Hafiz, poeta allucinado,
Vio, que do vinho se alteou bemvinda,
Na loura taça de crystal dourado,
Do Esquecimento a fórma etherea e linda;

Julguei ter devisado entre os vapores,
Que expiravam do vinho que eu bebia,
Visão celeste, cheia de esplendores!...

Eras tu, minha amante peregrina,
Quem ideial e angelica surgia,
Bella a se erguer da taça crystalina!.....

Recife, Abril, 1896.

GASTÃO DINIZ.

POMBO CORREIO

AOS NOSSOS LEITORES.—Attendendo ao delicado pedido de um dos nossos melhores collaborados, resolvemos abrir n'esta secção um *concurso de belleza*.

Desde já recebemos votos de todos os que quizéram tomar parte no concurso.

A' postos os que têm rainhas á corôar!

A apuração será annunciada opportunamente.

— *Nota*.—Querendo evitar *barulhos* porcas, pedimos aos votantes o obsequio de remetterem seus votos em carta fechada para—Clemente, o *supplente*,—ao cuidado de João Marinho P. Barretto—Correio.

——

Senhorita Rosalina.—Não sei como o nosso Macario, o reconhecido mestre, seria capaz de responder á sua maliciosa missiva recebida no sabbado da semana passada, em occasião em que estava já fechado o expediente do *Album*.

Não sei digo bem—porque o Macario é um espirito muito cioso de suas obras, esse lhe tocam no *Album*, de certa maneira arrevesada, o homem fica simplesmente pelos cabellos.

Verdade seja que o *Album* o tem feit envelhecer dez annos em pouco mais de 6 mezes; e a prova é que a esta hora, depois de uns dias de cama, anda a curar a sua neurasthenia aguda pelas praias de Boa-Viagem, longe da turba-multa dos litteratos e dos cabelleiras romanticas dos que aspiram a isto, ao passo que está bem perto, n'um intimo contacto com a natureza ouvindo o sussurrar dos coqueiros emquanto as ondas quebram-se na praia somnolenta, como os vagos queixumes de um anceio, contando á noite, no céo, as estrellas da *via lactea*, desdobrada magestosamente como um pallio de luz por estas serenas noites estrelladas de nossa terra.

E emquanto o Macario se cura, eu sinto que começo a adoecer! Será effeito de auto-suggestão? Eu sei cá! o que é facto é que esta secretaria do *Album* é para dar cabo de um mortal em bem pouco tempo.

Basta uma carta como aquella sua gentil senhorita—imagino-a, formosa, olá!—para começar a convencer a gente de que realmente perdemos o juizo ou que o mundo anda, no dominio das ideias, revolucionado completamente.

Ora, ouçamol-a (ouçamol-a, nós, porque fique sabendo que o medico assistente do Macario prohibio-lhe a leitura do *Album*):

"Sr. Macario.—A's vezes o interesse por uma individualidade é de tal fórma, que seria condemnar o coração furtando-o nos ao prazer de uma amizade respeitosa.

E' o caso:

Tenho lido com attenção a sua correspondencia, e, deixe dizel-o com franqueza seria um bom pratinho agradavel ao nosso paladar litterario se a verve com que aduba suas respostas fosse empregada para beneficio dos collaboradores do *Album*.

— Como: pois, não é pretenção exigir a critica para os amigos? dirá juntando: —realmente só um conselho de mulher.

Alceste não responderia assim."

Nem Alceste nem ninguem, senhorita! e realmente eu não sei quem lhe inspirou, além do seu proposito, semelhante modo de ver. Como? pois, os amigos do *Album* já foram excluidos da critica? Ainda ha pouco tempo, d'entre os nossos intimos, alguns não eram alvejados pelos recados do *Pombo-Correio*, exigindo-lhes mais correcção?...

Somente o que fazemos é destribuir attenções conforme o grao de merecimento que cada um vai obtendo; e não podemos, por exemplo, tratar o nosso melhor poeta, com a mesma sem-ceremonia com que tratamos o Volmar...

Porém, queria continuar:

"Nós queremos a poesia, a satyra, a prosa, como os verdadeiros artistas têm-nos feito admirar.

A palavra sonora, elegante, original escolhida do vocabulario como perolas para a confecção de uma joia encarecida, como que é o espirito da litteratura no seu ultimo ideal para a perfeição. Engastada com esmero, obedecendo á esthetica na sua belleza, ao rythmo na sua expressão, ella deve ser uma nota que corresponda a harmonia da phrase, deve ser, como disse o illustre critico, feita de musica, impregnada de pintura e carregada de electricidade.

Pois bem, junte esse material flammiflorado, variegado, vibrante, construa d'elle o calice da flôr, o sorriso da innocencia, a lagrima da mulher, o coração do poeta, a dôr austera n'um crepusculo de vida, e terá a fórma soberana, deslumbrante na florescencia de seus encantos, fascinando como aspiração suprema.

O amor, o eterno thema, deixou de ser sentimentalista para nos apparecer radiante de vida. E' que noss'alma transformou-se tambem.

Somos indifferentes aos transportes da paixão; o drama é ridiculo."

Concordando com todos os periodos acima, preciso abrir um parenthesis para o ultimo, evidentemente erroneo. A alma moderna é verdade que passou por uma profunda transformação, porém essa transformação teve por base o utilitario e por alvo a verdade.

O drama não é, pois, ridiculo como affirmou: ridiculas são unicamente as concepções falsas, sem fundo de real emoção e contorno de realidade, procurando armar effeito por uma serie de scenas habilmente combinadas.

Ridiculo é, em summa, hoje, tudo o que attenta contra a arca sagrada da verdade. Uma platéa que sorrisse diante do *João José*, não daria provas de subtileza nem de sabedoria: daria apenas prova de uma boçalidade capaz de inspirar a mais decidida compaixão. E' que alli sente-se vibrar profundamente toda a alma humana, percorrendo a escala de todas as verdades amargas e de todas as desillusões reaes e atrozes de uma existencia.

A vida, no amor, não destroe nem póde destruir o sentimentalismo—se é que se queira dar ao vocabulo a sua expressão verdadeira. O que se exige é que a arte o pinte com verdade: transformar-lhe a essencia, é absurdo palmar.

Fecho aqui o parenthesis.

"O batel de velas pandas, continúa a senhorita—singrando os mares, onde uma tempestade, preparada pelos que escrevem, o emborca fazendo com que as flores das mais puras illusões, em vez de perfumarem o ambiente, sigam a correnteza do mar, nos enfada sobremodo, porque a dôr d'este fim de seculo tem algo do riso e do escarneo de Musset e Budelaire.

Molière soffreu muito e o seu merito inapreciavel esteve na arte com que erigiu do tormento que lhe ia n'alma, uma estatua de eterno desdem aos hypocritas de seu tempo. Mas nunca se lamentou.

A' custa de hoje se julgarem infelizes ninguem quer acreditar nas verdadeiras dores. Todos padecem, mas a causa d'essa tortura é todos quererem soffrer. Ignoram que os Byron, os Henri Heine e tantos outros, foram o producto de circumstancias especiaes que actuaram em naturezas morbidas. D'ahi os nossos poetas victimados de enganos, cheios de angustias e de soluços.

O Sr. Macario dirá isto de uma maneira primorosamente litteraria e terá prestado o mais relevante dos serviços ao *Album*.

Desculpará sem duvida a humilde admiradora, porém, ha de concordar que, para nossos tempos, o *Album* está simplesmente velho e piegas, quando devia ser da escola do aperfeiçoamento.

Os seus poetas derramam lagrimas mentidas como pedras falsas para nos illudirmos, e umas não commovem como as outras não pesam. (Agradeçam, rapazes!)

Convença a estes moços que devem mudar de rumo. E' uma difficuldade que só o talento resolve, porém, se o *habito substitue a natureza*, o trabalho é o segundo talento

Se me estendi foi a confiança no seu merito (ora essa!) para o qual recorro da má direcção que lhe tem dado, esquecendo seus companheiros sem applicação. (Toma lá, Macario!)

Releve a massada e queira acceitar (pois, não?! os protestos de consideração—Da constante leitora—Rosalina.—Recife, 26 de Setembro de 1899."

— Queria, pois, senhorita, conceder-me a palavra por alguns instantes. Imagine que estive a ponto de desmaiar com o final de sua carta que, em boa hora, não chegou ás mãos do Macario que d'est'arte já não estaria em Boa-Viagem e sim na pessima viagem de Santo Amaro.

Pois que! o *Album* que tem sido o nosso amor, a nossa joia, o nosso desvello, ficar assim de momento reduzido a grão de areia, a pó, a atomo, a nada?!

Pois o que fariamos de nossas illusões perdidas, dos nossos sonhos espedaçados pela mão cruel da senhorita Rosalina? Seria possivel tamanha estupidez?

Ah, senhorita! confesse que nos quiz pregar, a todos nós, um grande susto. Como o coração das mulheres é arguciosso e se compraz com as maguas que deixa como espinhos envenenados, dilacerando os corações alheios!

Fui tirar a prova, e peguei, por acaso, no *Album* de 17 de Setembro, a tremer, a tremer como varinhas verdes: ah! que esses rapazes estivessem mentindo com suas lagrimas, como havia de atiral-os fóra d'aqui com desdem e indignação!

Abri o *Album*: o Manoel Arão dava-nos uma caracteristica pagina sertaneja, cheia de bom humor; o Olympio Galvão, na sua *Carta a um burguez*, ria-se a bom rir nas bochechas do seu herôe; Gastão Diniz apresentava-nos, n'um soneto, uma formosa sultana; Augusto de Carvalho dava-nos a descripção de uma risonha manhã; Yoyo Patusto offerecia-nos a ligeira silhueta de uma scena de familia burgueza; o Macario mettia a troças o Volmar; e por fim o Dr. Carlos Porto Carreiro fechava, no rodapé, com a sua encantadora traducção de Rostand.

Estaria sonhando? corri ao ultimo *Album* publicado sob a minha direcção, já medroso das reprimendas do Macario:

O Olympio dava-nos uma chroniqueta de polemica; Octavio Cavalcante, o começo d'um estudo sobre a mulher: o Mendes Martins, uma florida saudacão de anniversario; o Arão, um soneto de um lyrismo subtil; Marotti, uma das suas poesias severamente sarcasticos e levemente revolucionarias; e a traducção dos *Romanescos*...

... E soltei um suspiro de allivio como Deus no setimo dia da creação. Onde estava a velhice e a preguiça do *Album*?

Bem ao contrario! Leve, garrulo, falladôr, com a sua bôa dose de philosophia de algibeira, um tanto de Molière com um tempero de Musset e Lamartine e um quer que seja de riso voltaireano para os casos urgentes...

Ora, gentilissima senhorita! onde enxergou esses lagrimas mentidas que não cahiram de nossos olhos? Certamente fica-lhe sempre a impressão do ultimo livro lido e o *Album* se resente talvez da sua escolha de livros...

Confesse que, ou foi o seu alvo pregar-nos um grandissimo susto ou então privar os nossos demais colaboradores dos recados que ficam omittidos por falta de espaço.

Imagine agora a indignação do Volmar e do Simão da Armada!

CLEMENTE, *o Supplente*.

LA MORTE DEGLI AMANTI

(C. BAUDELAIRE).

Noi avremo de'letti profumati,
De'divani profondi come avelli,
E fiori esotici per noi sbucciati
Sotto altri cieli piú ridenti e belli.

E i nostri cuori, sempre piú infiammati,
Saranno due attivi mongibelli
Riflettendo splendori raddoppiati
Nei nostri spirti,—specchi ormai gemelli.

Poi qualche sera mistica di maggio
Ci siambieremo un prolungato raggio,
Come um supremo addio, fra pianto e baci

E piú tardi verrà un angioletto,
Allegro e fido, a rianimar l'aspetto
De' smorti specchi e delle spente faci.

Recife.

F. MAROTTI.

A MORTE DOS AMANTES

C. BAUDELAIRE.

Teremos leitos de subtis odores
Fundos divans como tumbas immensas,
Por toda a parte engrinaldadas flores
Em arcadas phantasticas suspensas.

Sorvendo a sua derradeira essencia
Os nossos corações—astros luzentes
Reflectirão a dupla florescencia
Das nossas gemeas almas resplendentes.

Em rosea tarde mystica e dormente,
Nós trocaremos um olhar somente
Entre infindos adeuses bem tristonhos...

Depois um anjo o céo azul abrindo
Em nós despertará—risonho e lindo,
As crenças mortas e os perdidos sonhos.

Recife.

MANOEL ARÃO.

SIMILE

Vai alta a noite; e ao longe, tristemente,
Modula alguem saudosa cavatina;
Esvai-se a lua n'amplidão silente,
Canta o brizal nas moitas... em surdina.

Da flôr no seio—a gotta crystallina:
—Do rocio amigo... o [illegible] reluzente—
Olha surpresa á estrella vespertina,
Que então resvala em beijos do occidente,

No céo, na terra,... que tristeza insana!...
E' nesse instante em que a descrença hu-(mana,
Sente-se presa de infernal cansaço ...

E a lua os ares mansamente corta...
Traz-me á lembrança alguma virgem morta;
Fugida a cova,.. a se librar no espaço.

—Recife.

MENDES MARTINS.

OS NOVOS

A ALVORADA

A JOSÉ ROQUE.

Do céo nevoento,—o céo sombrio e obscuro,
Surge uma dubia e doce claridade,
Como um sorriso que se entreabre puro
Cheio de amôr, cheio de alacridade;

E pensativo o olhar vago, eu procuro
Na mui vasta região da immensidade,
Nuvens que inda trajando o manto escuro
Correm para o poente em liberdade.

Depois.... desponta a aurôra rubra e airósa
Na avelludada luz cariciósa.
Eterna inspiradôra da poesia...

Limpida a luz se espalha e o campo enflóra
E a pouco e pouco na encantada hóra
Espanca as trevas, o formóso dia!...

Recife, 1899.

MANOEL MATTOS.

DESPEITO

AO "ARTHUR LIMA."

N'aquella manhã não lhe fóra possivel so ver deliciosamente o quente chocolate; por entre as noticias frescas dos diarios, como lhe fóra tudo em contrario aos seus desejos!... tudo transformara-se, desbaratado, roto o seu futuro, emfim tudo, tudo desmantelava se aos seus calculos.

— Fóra um toleirão!... Um parvo!... A' um idiota.

Pois havia de pensar em semelhante cousa!... em tamanha prova de fogo!... Via-a tão casta, bella, simples, trazendo sempre um riso alegre e brejeiro, um quer que fosse de Santa... e tudo... oh! tudo era supposto, ficticio, arranjado ás pressas talvez, em sua presença, como uma *reclame* de agrado, uma propaganda do *tome lá*....

Mas agora?! .. não! o caso mudaria muito de figura, havia de tirar a desforra, e seria cruel, mau, feroz, mesmo!...

E n'um impeto brusco, lançou por terra o que estava sobre a mezinha, não escapando um velho "Album" que n'aquelle momento, mudara de rumo na Carta Geographica!..

Sahio...

La fóra, uns carregadores trasladando um piano, cantarolavam alegres uma canção gorota...

Dos "*RAPIDOS*"

YOYO PATUSCO.

PARA RIR

— Vovó quero mais queijo; você me deu um pedaço muito pequeno.

— Qual pequeno, menino; deite muito e isso faz mal.

— Vovó pensa que me deu muito, porque está com esses oculos que augmentam tudo.

Um especialista de molestia de pelle ordena ao criado que, para não perder tempo, só deixe entrar para a sala de consultas doentes completamente despidos.

Momentos depois entra um doente tal qual andava Adão no Paraizo.

— O senhor, diz o medico, tem a pelle perdida. De que soffre então!

— Dores de dentes, doutor.

— !!!

FLOHETIM DO ALBUM 4

EDMOND ROSTAND

OS ROMANESCOS

COMEDIA EM TRES ACTOS E EM VERSO

Traducção de Carlos Porto Carreiro

Primeiro acto

(Continuação)

SCENA IV

BENJAMIM, PACHECO

BENJAMIM (*falando para o bastidor*)
Para o Sr. Straforel este bilhete: urgente!
PACHECO (*corre ao muro e sobe ao banco*)
Benjamim!
BENJAMIM Ah! És tu?
PACHECO Como vaes?
BENJAMIM (*subindo ao banco*) Menos mal.
PACHECO A gotta?
BENJAMIM Assim, assim... E o teu defluxo?
PACHECO Qual!
Não me deixa, o ladrão.
BENJAMIM Stá feito o casamento.
PACHECO Como?
BENJAMIM Ouvi-lhes agora o terno juramento:
Elles se adoram!
PACHECO Bravo!
BENJAMIM Ao desenlace! E já!
PACHECO (*esfregando as mãos*)
Viuvos nós dous, e paes—ninguem duvidará—
Eu, de um filho—Roseu—que nome romanesco!
Idéas da finada!..
PACHECO Eh! Um tanto grutesco!
BENJAMIM E tu, pae de Sylveta, um lyrio, um mocetão,
Visamos acabar..
PACHECO (*batendo no muro*) Com esta divisão.
BENJAMIM Vivermos em commum...
PACHECO juntarmos as fazendas...
BENJAMIM Estreitarmos a estima...
PACHECO alargarmos as rendas!...
BENJAMIM P'ra isso era mister...
PACHECO ... um pacto conjugal
Dos nossos filhos.
BENJAMIM Sim. Mas si elles, afinal,
Suspeitassem que nós entravamos no jogo?
Casamento arranjado é polvora sem fogo:
Não tenta a corações romanticos. Pois bem:
Desde a mais tenra edade, elles aqui não vêm;
Nunca se lhes falou de amor ou casamento;
Elle sae do collegio,—ella sae do convento!...
E, prevendo eu então que, afim de os attrahir,
Devia, justamente, encontros impedir,
Certo de os arrastar á um doce amor secreto,
— Inventei esta rixa. Esplendido projecto!
Do resultado deste ha mais que duvidar?
Bem vês que não falhou. Só resta abençoar.
PACHECO Mas, como havemos nós ceder assim ao facto,
Sem que elles vão ficar co'a pedra no sapato?
Eu que te chamo infame, imbecil...
BENJAMIM Imbecil?
Basta *infame*. Ir além não é muito gentil!
PACHECO Que pretexto...
BENJAMIM Eis aqui: foi a propria tua filha
Quem suggeriu, ha pouco, o plano da armadilha.
E emquanto ella o dizia, eu formulava o meu.
Esta noute elles vêm falar-se aqui. Roseu
E' quem chega primeiro; após, chega Sylveta.
Surgem negros perfis da escuridão secreta
E roubam-n'a Ella grita! E nisto, o meu herôe
Sobre os raptores vôa; espanca! amassa! mõe!
Elles fingem fugir; tu te mostras; eu chego.
A honra de tua filha é salva. Louco, cego
De alegria, tu dás a benção paternal.
Eu choro, choras tu, choramos nós. Final!
PACHECO E' isto! Que invenção! Bravo! Que idéa rara!
Que invenção!
BENJAMIM (*modesto*) Nem por isso! E' vulgar!
(*olhando ao F.*) Mas repara!
Vês quem vem acolá? E' o grande Straforel,
O espadachim que vae fazer o seu papel
No rapto. Eu lhe escrevi, ha pouco, justamente
Sobre o assumpto.
(*Straforel apparece ao F. vistosamente vestido de mata-mouros, e approxima-se*).

SCENA V

BENJAMIM, PACHECO, STRAFOREL

BENJAMIM (*com um gemido, descendo do banco*)
Hum! Convém que logo lhe apresente
Pacheco, amigo meu.
STRAFOREL (*inclina-se*) Senhor! (*perfila-se e admira-se de não ver Pacheco*)
BENJAMIM (*mostrando Pacheco sobre o muro*) No paredão.
STRAFOREL (*á parte*)
P'ra um homem já maduro é forte equitação!
BENJAMIM Mestre! Que lhe parece o plano?
STRAFOREL Comesinho.
BENJAMIM Agir com promptidão, e depois...
STRAFOREL (*fazendo gesto de quem comprehende*) Caladinho.
BENJAMIM Um rapto de mentira, um duello de illusão!
STRAFOREL Comprehendo!...
BENJAMIM Escolher sujeitos que não vão
Matar-me o meu rapaz. Veja lá! Eu lh'o entrego:
E' meu unico filho...
STRAFOREL Eu mesmo me encarrego.
BENJAMIM Muito bem! Neste caso, estamos certos, sim?
PACHECO (*baixo a Benjamim*)
Pergunta logo o preço... o preço, Benjamim!
BENJAMIM E agora, caro mestre: um rapto quanto custa?
STRAFOREL Depende, meu senhor: conforme o que se ajusta.
Temos p'ra todo preço, á escolha do freguez.
Mas no caso presente—eu digo a Vmcês—
O preço não será questão que os embarace!
O rapto deve ser dos de primeira classe...
BENJAMIM (*deslumbrado; interropendo*)
E ha diversos na especie? E' boa!
STRAFOREL Já se vê!
Vá contando, senhor: Ha o rapto *a b c*,
Com dous homens de preto—o mais vulgar dos raptos—
Em fiacre, e dispensando executores aptos:
—Não é este; o nocturno; o diurno, em plena luz;
—O pomposo, que é feito em carruagem de truz
Com moços de libré, de empoadas cabelleiras,
(estas pagam-se á parte), eunucos de perneiras,
Bandidos, beleguins, mosqueteiros de arnez;
—Rapto em sege de posta, a dous ou mesmo tres
Cavallos, quatro ou cinco ou mais, conforme o tracto;
—O discreto—em berlinda—envolto no recato;
—O rapto feito em sacco;—em bote;—em escaler;
—O poetico, em batel: mas um lago é mister;
—Ha mais: o veneziano, em gondola (ou falúa);
Mas nos falta a laguna;—ha o com e o sem lua.....
—E' muito procurado o rapto á luz do luar—;
—Ha o rapto sinistro, ao clarão singular
Dos relampagos;—ha o de tropeis no escuro,
Com chapéus d'aba larga e mantos côr de muro;
—Ha o rapto polido;—ha o rapto brutal;—
—O de archotes na mão, de effeito original;
—O rapto mascarado, o classico, á hespanhola;
—Ha o rapto galante acompanhado a viola;
—O rapto em cadeirinha, em rede, em palanquim:
Destes tres, o primeiro é o que se presta ao fim.
BENJAMIM (*a Pacheco Coçando a cabeça*)
Que dizes tu a isso?
PACHECO E' que eu... E tu?

(Continúa)

Typ. do *Diario*